



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de julho de 2014

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ADALBERTO PACÍFICO COMIRAN, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar dos testes elétricos do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4 como responsável pelos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira, em Pequim/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

LEANDRO CARVALHO SILVA, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos três subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do satélite sino-brasileiro CBERS FM4 durante o Ensaio Vácuo-Térmico do modelo de voo, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

LUCAS DOS REIS RAIMUNDI, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4, durante o Ensaio Vácuo-Térmico, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

MARCIO BUENO DOS SANTOS, Tecnologista Sênior do INPE, Participar como representante do laboratório vácuo-térmico do LIT/INPE das atividades de preparação do ensaio e da campanha de ensaios (testes de balanço térmico e vácuo térmico) do modelo de voo do satélite CBERS-4, em Beijing/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

NELSON MAKOTO ITO, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar, na qualidade de responsável pelas atividades de testes do subsistema MUX, do programa CBERS, dos testes elétricos sistêmicos do satélite CBERS FM4, teste vácuo-térmico, teste de balanço magnético e teste de endurance de 100 horas, em Beijing/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar, na qualidade de responsável pelo acompanhamento do Subsistema de Controle Térmico do satélite CBERS-4, das atividades de preparação e testes térmicos do satélite CBERS-4 para acompanhamento e monitoramento das temperaturas do modelo de voo (FM) do satélite durante os testes termo-vácuo, balanço térmico, em Beijing/China, no período de 24.07 a 12.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

ANNA LUCIA CASAÑAS HAASIS VILLAVICENCIO, Tecnologista Sênior III da CNEN, Participar da primeira reunião de coordenação do projeto ARCAL "Aumento da aplicação do processamento por elétrons e raios X em alimentos" RLA 5066 - 9001/01 como contraparte do Brasil, com ênfase em segurança alimentar, em Cidade do México/México, no período de 26.07 a 04.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

GUILHERME VENTICINQUE, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar do planejamento e execução dos testes elétricos do satélite CBERS 4 durante ensaio termo-vácuo, como membro da equipe brasileira de integração e testes do laboratório de integração testes do INPE, em Beijing/China, no período de 27.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

FERNANDA DE PINHO WERNECK, Pesquisadora Adjunta I do INPA. Participação em congresso internacional, 2014 Joint Meeting of Ichthyologists and Herpetologists, em Chattanooga, Tennessee/EUA, no período de 27.07 a 07.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CLAUDIA LEONOR LÓPEZ GARCÉS, Pesquisadora Titular I do MPEG, Visita de pesquisa no Museu Etnológico de Berlim e participação na Conferência Internacional "Objetos como testemunhas do contato cultural-perspectivas interculturais da história e do presente das populações indígenas do Alto Rio Negro", em Berlim/Alemanha, no período de 27.07 a 03.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

PAULO CABRAL FILHO, Tecnologista Sênior do LNCC, Participar do 9º Voo de Apoio à Operação Antártica XXXII para visita a Base Chilena Presidente Eduardo Frei, a convite da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar do Governo Federal, em Antártica; Punta Arena/Chile, no período de 27.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, Analista em C&T do MCTI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

SÉRGIO ANTÔNIO FRAZÃO ARAUJO, Coordenador-Geral de Bens Sensíveis do MCTI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus para o MCTI. Art. 1º, inciso V.

EUGÊNIO REIS NETO, Coordenador de Ciências do MAST, Levar a equipe dos estudantes brasileiros, selecionados a partir da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), para participar da 8ª Olimpíada Internacional de Astronomia e Astrofísica, em Suceava/Romênia, no período de 29.07 a 13.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, Major do Exército do MCTI, participar do Programa Associados 2014 da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ - OPCW), que será patrocinado pela OPAQ (OPCW) representando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em Amsterdam/Haia/Países Baixos, no período de 29.07 a 04.10.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

MARCELO MARCOS MORALES, Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq, Participar, como representante do CNPq, no 18º Congresso Internacional de Biofísica da União Internacional de Biofísica Pura e Aplicada (IUPAB), com a finalidade de discutir parcerias entre o CNPq e o IUPAB voltado para o desenvolvimento da Ciência em Geral e da Biofísica na América Latina, em Brisbane/Austrália, no período de 30.07 a 09.08.2014, com ônus para o CNPq. Art. 1º, inciso V.

Min. CLELIO CAMPOLINA DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a requisição, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: ROGÉRIO VILELA BORGES DE ANDRADE FRANCO

Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I

Matrícula: 1686619

Para: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 01200.001789/2014-36

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, resolve publicar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PONTES VALE

Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão IV

Matrícula: 1710351

Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Cargo a ser ocupado: Assessor Adjunto, Ref. QC - 01 Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 01200.001320/2014-05

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 31, de 12/03/2013, publicada no DOU nº 50, página 6, Seção 2, de 14/03/2013 e Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Nº 159 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor IDENALDO PINTO DE SOUZA, RG nº 5.942.662, CPF nº 003.664.438-28, matrícula SIAPE nº 0668758, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418784, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000828/2014-63).

Nº 160 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARCIA ORRICO PUPAK, RG nº 137.363, CPF nº 431.627.207-10, matrícula SIAPE nº 0671119, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 420847, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000827/2014-19).

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Declarar VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.07.2014, o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe Júnior, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 1903458, ocupado pela servidora LUIZA GALLAZZI SCHNEIDER, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Proc.nº 002297/2014-0).

GUILHERME SALES SOARES DE AZEVEDO

MELO

Em exercício

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Nº 482 - DESIGNAR LÚCIA MARIA PRATES BELLORIO, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2014.

Nº 491 - DESIGNAR ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Arquivo, da Coordenação de Documentação e Informação, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 492 - DESIGNAR GERALDO VITOR DA SILVA FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Cultura e Comunicação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 493 - DESIGNAR MYCHELLE SOARES LIMA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Análise de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 494 - DESIGNAR MARIANA RIBEIRO SOUSA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 495 - DESIGNAR RAÍSSA BARBOZA FERREIRA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Convênios e Apoio Operacional, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012, resolve:

Nº 484 - EXONERAR ANA CRISTINA DUBEUX DOURADO do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4, a contar de 13 de junho de 2014.

Nº 489 - NOMEAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

CONCEDER

GLAUCIA RIBEIRO LIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, NS.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 486, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

CONCEDER

VALMIR JOSÉ FERREIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, NS, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

Declarar a Vacância, a contar de 07 de julho de 2014, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por JOADSON PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1953127, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012, resolve,

DECLARAR VAGO, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, código DAS 101.4, por motivo de falecimento de seu ocupante, TÂNIA HELOISA GUMARÃES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0093314, a contar de 6 de junho de 2014.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

DESIGNAR

ASTHA VOGEL, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: PAULO EDUARDO VIDAL LEITE RIBEIRO

Matrícula SIAPE nº 1096991

Cargo: Técnico III, Classe S, Padrão III

Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Para: Estado do Rio de Janeiro

Função/cargo: Diretor de Departamento, Símbolo DG, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura.

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 01450.008883/2012-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL DIRETORIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 44, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2014, seção 2, página 9, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 1430.000631/2014-35, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RONALDO COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 224937, ocupante do cargo de Técnico em Pesquisa II, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, código da vaga 442200, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Fica declarada a vacância do cargo acima mencionado.

MYRIAM LEWIN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 9, onde se lê: "Dispensar JÚLIO CÉSAR DUQUE FRANÇA" leia-se: "Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2014, JÚLIO CÉSAR DUQUE FRANÇA".

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013, resolve:

I - Constituir a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, composta pelos servidores abaixo, para o fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação sob a modalidade Concorrência, processo nº 01500.001811/2010-30, cujo objeto trata da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, para execução da Restauração das Fachadas do "Palácio Gustavo Capanema", situado na Rua da Imprensa, 16, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

- AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2125791 - Presidente.

- RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412 - Membro.

- ANA LÚCIA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0223645 - Membro.

- ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2122025 - Membro.

- EDUARDO ALBERTO MANJARRÉS TRELLES, matrícula SIAPE nº 2121980 - Membro.

II - No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a presidência será assumida pelo servidor RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009, e a Portaria nº 499, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro membro, com os seguintes servidores:

EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA - Matrícula - 1539740

ELTON CLEY GUIOTTI - Matrícula - 1706819

FLÁVIA KLAUSING GERVÁSIO - Matrícula - 1874213

LAUZANNE LEÃO FERREIRA - Matrícula - 2497586

ADEMIR RIBEIRO JUNIOR - Matrícula - 1818508

LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA - Matrícula - 1902929

KLEBER ROCHA QUEIROZ - Matrícula - 1550563

KLECKSTANE FARIAS E SILVA LUCENA - Matrícula - 1779122

Art. 2º - Determinar, que cada Processo Licitatório, terá a participação mínima de três membros da presente Comissão.

Art. 3º - A Presidente será substituído nos impedimentos pelo servidor Elton Cley Guiotti.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 16, de 23 de Agosto de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP/4PC2 DE 15 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67260.013410/2011-91, do IV COMAR, resolve:

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto no § 1º do art. 6º do anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria nº 21, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
VII - Fundação Cultural Palmares - FCP:
a) Maria Aparecida da Silva Abreu; e
b) Wanderlei Lourenço;" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 6 de abril de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO KNAUSS DE MENDONÇA, Diretor do Museu Histórico Nacional, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para ministrar palestra e workshop no Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Chicago, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, no período de 15 a 26 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01415.002858/2016-75).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO, Secretário do Audiovisual, para representar o Ministro de Estado da Cultura na X Reunião de Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Díli, Timor Leste, no período de 23 a 30 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus (Processo nº 01400.007446/2016-91).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 211, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, EXONERAR CAIO MARQUES MOTA, do cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, EXONERAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENDES, do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, NOMEAR CLAUSSEN INEU MUNHOZ, para exercer o cargo de Coordenador de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro deste Ministério, código DAS 101.3.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 214, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR DRÍADE PRISCILA FARIA AGUIAR, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural deste Ministério, código DAS 101.4, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, NOMEAR JOSÉ ROBERTO SILVA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, NOMEAR THADEU COSTA NORMANDO, para exercer o cargo de Coordenador de Acesso à Informação, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 217, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve: Art. 1º Designar ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador de Articulação de Políticas de Cultura e Educação, da Coordenação-Geral de Cultura e Educação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 598, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 8 de setembro de 2014, Seção 2, pág. 4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 219, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve: Art. 1º Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 540, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 8.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve: Art. 1º Designar SANDRA KELLY MACÉDO BATISTA, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Atendimento, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 785, de 2 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 4 de outubro de 2013, Seção 2, pág. 5.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar ELIDA ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Se-

cretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 260, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 22 de abril de 2014, Seção 2, pág. 7.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 222, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada: Nome: JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO Matrícula SIAPE: 1092548 Cargo: Operador de Computador II, Classe "S", Padrão III Origem: Ministério da Cultura Para: Departamento de Trânsito do Estado de Goiás Função/Cargo: Diretor Técnico e de Atendimento, código CDS-4 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 01400.003753/2003-88 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**PORTARIA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

A DIRETORA SUBSTITUTA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 824, de 21 de dezembro de 2015, considerando o disposto no Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 808, de 11 de dezembro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 1º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Seleção de Acervo para Implementação da Biblioteca Temática nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a ser instalada na Fundação Progresso, no período de julho a setembro de 2016:

- I - Do Ministério da Cultura e entidades vinculadas:
 - a) Volnei Cunha Canônica - Diretor - Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB/SE);
 - b) Maria Veridiana da Costa Negrini - Coordenadora-Geral - Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP/DLLLLB/SE);
 - c) Ana Maria da Costa Souza - Técnico em Pesquisa III - Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales (BDMCMS/DLLLLB/SE);
 - d) Adriano De Angelis Moura Andrade - Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura (GM);
 - e) Luiz Henrique Santos Oliveira Sena, Coordenador-Geral Articulação, Formulação e Difusão - Secretaria do Audiovisual (SAV);
 - f) Gabriela Caetano Boaventura - Analista Administrativo - Secretaria do Audiovisual (SAV);
 - g) Gregório Borges Machado - Analista Administrativo, Secretaria do Audiovisual (SAV);
 - h) Daniele Souza Malaquias - Coordenadora de Apoio Administrativo - Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC);
 - i) Joelma Neris Ismael - Bibliotecária - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE);
 - j) Anna Maria Pimentel Jardim Naldi - Coordenadora de Acervo Geral - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);
 - k) Ângela Monteiro Bettencourt, Coordenadora da BN Digital - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);
 - l) Anapaula Otoni de Amorim Leite - Fundação Cultural Palmares;
- I - Do Ministério das Relações Exteriores:
 - a) André Maciel - Chefe da Divisão de Operações de Difusão Cultural - Ministério das Relações Exteriores
- II - Da Sociedade Civil:
 - a) Renata Costa - Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas do Rio de Janeiro
 - b) Charles Costa - Coordenador do Sistema Estadual de Bibliotecas do Amazonas
 - c) Iliria Ruiz Pilissari - Coordenadora do Sistema de Bibliotecas Públicas de São Paulo
 - d) Maria das Graças Monteiro Castro - Coordenadora do Laboratório Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca da Faculdade de Informação e Comunicação - Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG);
 - e) Ninfa de Freitas Parreiras - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e escritora
 - f) Erica Araújo Verçosa - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e mediadora de leitura

Contrato n.º: SA-3681/2012

Ref. de Setor/Escritório:

Ref. BOC: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E
ACESSO A CULTURA NO BRASIL

Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

**A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA** (a seguir
denominada "UNESCO") cuja sede está
localizada em Paris

e Nome e Sobrenome

Francisco Fernando Braga Menezes

Endereço:

SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte
Brasília

CEP: 71503-502 - UF: DF

(a seguir denominado "o(a) Contratado(a)")

Número de Identificação*

(a ser solicitado do HRM)

.....

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

(a) O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL e tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto.

Artigo II. Vigência do Contrato

(a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no mais tardar até 14/12/2012, caso contrário será considerado írrito e nulo.

(b) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a) Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, pela UNESCO, do trabalho entregue pelo(a) Contratado(a) ou senão, no mais tardar, no prazo final para entrega do trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

113

(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento para trabalho não entregue no devido prazo, conforme estipulado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

Artigo III. Viagens

Viagens previstas (itinerário):

Se for exigido do(a) Contratado(a) viajar para poder desempenhar o trabalho descrito no Artigo I acima, uma quantia global será incluída nos honorários indicados no Artigo IV.1 abaixo para cobertura de diárias e custo de passagens para as viagens previstas. Nenhum gasto de viagem será reembolsado.

Artigo IV. Condições de Pagamento

A UNESCO pagará os honorários ao(a) Contratado(a) da seguinte forma: (inserir o total dos honorários por extenso e cifras, a moeda, as parcelas e outras condições de pagamentos aplicáveis).

1. Total dos honorários e moeda

- Honorários definidos e pagáveis em US\$
- soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
- Honorários definidos em US\$ e convertidos em outra moeda
- soma total equivalente a dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
- em (moeda de pagamento) na taxa de câmbio oficial da UNESCO vigente na data de pagamento.
- Honorários definidos e pagáveis numa moeda outra que não US\$
- soma total de (em cifras) em (Moeda): R\$ 90.000,00.

2. PARCELAS

Estes honorários serão pagos em parcelas, unicamente após atesto do Oficial da UNESCO responsável por este Contrato, comprovando o desempenho satisfatório do(a) Contratado(a) correspondente a cada parcela (exceto o eventual pagamento adiantado), no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

Parcela N.º	Sob entrega e aprovação pela UNESCO do seguinte trabalho	Referência ao Artigo I	Último Prazo para entrega	Quantia
10	Documento Técnico		13/01/2013	R\$ 18.000,00
20	Documento Técnico		05/04/2013	R\$ 14.000,00
30	Documento Técnico		10/06/2013	R\$ 16.000,00
40	Documento Técnico		15/08/2013	R\$ 15.000,00
50	Documento Técnico		05/10/2013	R\$ 15.000,00

1/2013

60	Documento Técnico	13/12/2013	R\$ 12.000,00
----	-------------------	------------	---------------

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Não.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não poderá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

4) REEMBOLSO

(a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNESCO e/ou a expiração do contrato, a UNESCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNESCO.

(b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNESCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURÍDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNESCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNESCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

2. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNESCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNESCO. O consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou

1773

Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou relacionada ao presente contrato, um árbitro deverá ser estabelecido em última instância por um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional.

Artigo VI. Emendas

Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as partes.

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

Assinatura:  Data: 14/12/2012

Nome: Lucien Andre Munoz

Título: Director UBO

Assinatura:  Data: 14/12/2012

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(favor assinar e remeter três vias do contrato à UNESCO)

16.3 – Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))				
16.4 – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))				
17 - Condições de Pagamento				
Parcela nº	Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO da(o) seguinte atividade/produto Observações	Itens 10/11 do TR	Última data para entrega	Valor da parcela
10	Documento Técnico		13/01/2013	R\$
	Produto 1. Documento técnico contendo- a sistematização dos dados disponíveis sobre as PECs e a Mobilização Social;			18.000,00
20	Documento Técnico		05/04/2013	R\$
	Produto 2 Documento técnico contendo- Registro do processo de mobilização social com título provisório - Mobilização Social das PECs - Registro de uma experiência e roteiro de avaliação			14.000,00
30	Documento Técnico		10/06/2013	R\$
	Produto 3. Documento técnico contendo- a) os resultados alcançados, b) avaliação de alcance e c) efetividade do investimento do MinC no curso à distância de Gestão de Equipamentos Públicos oferecido a servidores dos entes federados e membros das comunidades beneficiadas; Produto			16.000,00
40	Documento Técnico		15/08/2013	R\$
	Produto 4. Sistematização de dados e análise de 180 planos de gestão da Região Sudeste e Centro Oeste, inclui análise comparativa entre as diretrizes do Ministério da Cultura, avaliação prévia FGV com os planos de gestão efetivamente elaborados pelos entes federados;			15.000,00
50	Documento Técnico		05/10/2013	R\$
	Produto 5. Sistematização de dados e análise de 180 planos de gestão das Regiões Norte, Nordeste e Sul, inclui análise comparativa entre as diretrizes do Ministério da Cultura, avaliação prévia FGV com os planos de gestão efetivamente elaborados pelos entes federados;			15.000,00
60	Documento Técnico		13/12/2013	R\$
	Produto 6. Documento técnico contendo- a) atualização e sistematização de dados finais e b) consolidação de dados quantitativos e qualitativos da Mobilização Social com o objetivo de instruir capítulo do Balanço das PECs.			12.000,00
Total:				R\$ 90.000,00
18 – Pagamento adiantado: Não				
19 – Finalidade do adiantamento: (justificativa detalhada)				

1123



Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de novembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MANOEL RANGEL NETO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente, Sigla CCD, Código 1. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema - ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Argentina. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar de 3ª Edição da Ventana Sur, uma iniciativa do INCAA e o do Mercado de Filme do Festival de Cannes. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 3 a 5 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01580.037671/2011-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ELIZABETH ROSEMARY SILVA. CARGO/FUNÇÃO: Subgerente, Código DAS 101.3. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Uruguai. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: acompanhar o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura na XXXIII Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.040184/2011-61).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o

disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 788 - Exonerar ANA MARIA ÂNGELA BRAVO VILLALBA, CPF nº 057.485.501-72, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercâmbio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.009574/2002-73)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 789 - Nomear MÉRCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ, CPF nº 110.485.145-87, no cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercâmbio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.034792/2011-37)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 790 - Nomear BEATRIZ DINA WANDERLEY, CPF nº 002.754.131-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.019103/2009-40)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 791 - Nomear ISABELA BERNARDINO DE LIMA, CPF nº 106.079.687-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estratégicas e Gestão das Ações, da Diretoria de Programas Integrados, da Secretaria de Articulação Institucional. (Proc. nº 01400.029846/2011-42)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 792 - Nomear FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 793 - Nomear ANA CRISTINA ARARUNA MELO, CPF nº 416.784.861-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.002782/2004-11).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 203, de 16/08/2011, publicado no DOU de 17/08/2011 que regulamentou o Edital do Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 8ª Edição de acordo com o seu item 4.6, resolve:

Constituir comissão composta por: Izabel Machado da Costa, Osvaldo Alves Silva Junior e Andréa Luiza Paes que a coordenará.

ANTONIO GRASSI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e na Portaria MP nº 340, de 22 de julho de 2010, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Conceder a servidora CÁSSIA TATIANE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1631963, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, Nível Médio, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna deste Instituto, ficando dispensada da função gratificada que atualmente ocupa (Processo n. 01415.014275/2011-82).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 329 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nas respectivas Unidades de Lotação, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:
Cargo: Analista I - Área: Administração - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
LUISA CARDOSO BARRETO	01215882629	3º	906189	Belo Horizonte	Núcleo do DPGI	Criação de vaga na Lei 11.906/10

Cargo: Assistente Técnico I - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
ALINE DURO AVILA	00247248070	4º	906487	São Miguel das Missões	Museu das Missões	Vacância por posse em cargo inacumulável

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 330 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Lotação Brasília - DF, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:
Cargo: Analista I - Área: Análise de Sistemas - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
MASARU OHASHI JUNIOR	76385477487	16º	906122	Exoneração a pedido

Cargo: Analista I - Área: Economia - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
PEDRO DE FARIA FRANCO TURBAY	01328386139	6º	906131	Exoneração a pedido

Cargo: Analista I - Qualquer área de formação - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA	00752115138	13º	906150	Vacância por posse em cargo inacumulável



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Cargo: Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão III

Matrícula: 0672478

Para: Ministério da Educação

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Ministro, código DAS 102.5

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 01200.001187/2012-17

GERSON GALVÃO

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ATO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Diretor Administrativo-Financeiro do CEITEC S.A. no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, seção 2, página 01, resolve:

NOMEAR, ANDRE MASCIA DALTRINI, CPF Nº 270.579.188-44 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Geral, Nível I da tabela de cargos comissionados da CEITEC S.A., ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com decisão do Comitê Gestor do Programa PELD, em sua 1ª (primeira) reunião de 21/03/2012, resolve:

1. Constituir o Comitê Científico do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração (PELD), regulamentado pela Resolução Normativa 023/2011.

2. Fica constituído o Comitê Científico, pelos seguintes membros titulares e suplente com seus respectivos períodos de mandato e instituições de origem:

2.1. Titulares: Marcelo Tabarelli - UFPE 01/04/2012 a 31/03/2015, Carlos Frederico Duarte Rocha - UERJ 01/04/2012 a 31/03/2015, Odete Rocha - UFSCAR 01/04/2012 a 31/03/2015, Luiz Drude de Lacerda - UFC, 01/04/2012 a 31/03/2015

2.2. Suplente: Helena Piccoli Romanowski - UFRGS 01/04/2012 a 31/03/2015

3. As atribuições do Comitê estão estabelecidas na Resolução Normativa 023/2011.

Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. http://www.cnpq.br/normas/po_12_109.htm

GLAUCIUS OLIVA

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 809 de 07 de setembro de 2009, delegando as competências previstas na Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Nº 7 - Designar MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA, SIAPE 672536, CPF 145.509.112-04, Assistente em C&T 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares o Titular da Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS 101.1, da Coordenação de Administração do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 24/02/2012, REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ nomeado Titular do referido cargo.

Nº 8 - Designar NELSON RODRIGUES SANJAD, SIAPE 1175126, CPF 301.010.692-00, Tecnologista Pleno 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Titular da Coordenação de Comunicação e Extensão, código DAS 101.3, do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 21/03/2012, WANDA CÉLIA TIZUKO OKADA nomeada Titular do referido cargo.

NILSON GABAS JÚNIOR

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pelo inciso I do artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria MinC nº 156, de 6 de julho de 2004, alterada pela Portaria MinC nº 82, de 18 de maio de 2005, bem como no Acordo de Cooperação celebrado entre MinC/IPEA, e o estabelecido na Portaria MinC nº 39, de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural para a Secretaria de Cidadania Cultural, e o que consta do processo administrativo nº 01400.027006/2011-45, resolve:

Nº 45 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, denominado GT-Cultura Viva, para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva, criado por meio da Portaria MinC nº 156, de 2004, alterado pela Portaria MinC nº 82, de 2005.

Art. 2º O GT-Cultura Viva será coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sob a supervisão do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC, e será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério da Cultura:
 - a) Secretaria de Cidadania Cultural, Márcia Helena Gonçalves Rollemberg;
 - b) Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, Maria Suzete Nunes;
 - c) Secretaria Executiva, Maria Teresa Barbosa Huang;
 - d) Secretaria de Políticas Culturais, Juana Nunes Pereira;
 - e) Secretaria de Articulação Institucional, Bernardo Novais da Mata Machado;
 - f) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Eliene do Carmo Santos; e
 - g) Secretaria do Audiovisual, Miriam de Paula Barros Araújo;
- II - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Frederico Augusto Barbosa da Silva;
- III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Célia Maria Corsino;
- IV - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Luiz Renato Lima da Costa;
- V - Fundação Nacional do Índio (FUNAI), José Carlos Leveinho;
- VI - Fundação Biblioteca Nacional (BN), Ângela Fatorelli Costa;
- VII - Fundação Cultural Palmares (FCP), Martvs Antônio Alves das Chagas;
- VIII - Fundação Nacional de Artes (Funarte), Ana Teresa Araújo Vasconcelos;
- IX - Fundação Joaquim Nabuco, Silvana Lumachi Meirelles;
- X - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Mariana Garcia;
- XI - Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), Marjorie de Almeida Botelho;
- XII - Serviço Social do Comércio (SESC), Ioná Damiana de Souza;
- XIII - Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC):
 - a) Região Nordeste, Luís Carlos Menezes Dantas;
 - b) Região Centro-Oeste, Andréa Escobar Freire;
 - c) Região Norte, José Maria Reis e Souza Júnior;
 - d) Região Sul, Gilson Máximo de Oliveira; e
 - e) Região Sudeste, Davy Alexandrisky;
- XIV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura:
 - a) Wellington Rocha do Nascimento; e
 - b) Celiene Santana Lima;
- XV - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, representado por:
 - a) Rodrigo Cunha; e
 - b) Pedro Vasconcelos;
- XVI - Representações Regionais do Ministério da Cultura:

- a) na Bahia, Ramon Figueiredo Rocha;
- b) no Sul, Margarete Costa Moraes;
- c) nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Valquíria de Sousa Dias Rosa;
- d) em São Paulo, Valério da Costa Bemfica;
- e) no Norte, Delson Luis Cruz;
- f) em Minas Gerais, Cesária Alice Macedo; e
- g) no Nordeste, Andrea Pereira Norberto de Lima.

Parágrafo único. As reuniões serão acompanhadas por representante da Controladoria-Geral da União, Valter de Sousa Matos, que prestará apoio na formulação dos processos de gestão voltados aos controles internos.

Art. 3º O GT- Cultura Viva poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições e entidades do poder público ou da sociedade civil.

Art. 4º O GT- Cultura Viva terá até o dia 31 de agosto de 2012 para apresentação de relatório parcial e até o dia 31 de dezembro de 2012 para apresentação de relatório final.

Art. 5º A participação no GT- Cultura Viva não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 46 - Art. 1º Autorizar a cessão de servidor do quadro de pessoal permanente da Instituto Brasileiro de Museus, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: LUIZ OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo: Analista III, Classe "S", Padrão III

Matrícula SIAPE nº 0223143

Para: Autoridade Pública Olímpica

Cargo/Função a ser ocupada: Função Técnica Gratificada, código FT III

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 4.050, de 2001, Lei nº 12.396, de 2011, art. 4º do Decreto nº 7.560, de 2011.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 01415.003266/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

DESPACHO DA MINISTRA

Em 20 de abril de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: THIAGO PROENÇA CREMASCO. CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar, na condição de representante da Secretaria do Audiovisual, da reunião sobre televisões públicas e conteúdos culturais nos países membros da UNASUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 28 de abril de 2012, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (passagens aéreas), previsto no "Programa de Trabalho 13.392.2027.6527/0001 - PTRES 047835 - Programa Cultura, Preservação, Promoção e Acesso". As despesas com hospedagem, alimentação e traslado interno serão custeadas pelo Ministério da Cultura da Colômbia. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.008073/2012-41).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 253 - Exonerar FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Contrato n.º SA-3586/2010
Ref. de Setor/Escritório:
Ref. BOC: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E
ACESSO A CULTURA NO BRASIL
Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA (a seguir
denominada "UNESCO") cuja sede está
localizada em Paris

e Nome e Sobrenome
Francisco Fernando Braga Menezes

Endereço:
SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte
Brasília
CEP: 71503-502 - UF: DF

(a seguir denominado "(a) Contratado(a)")

Número de Identificação*
(a ser solicitado do HRM)

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

(a) O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL, e tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto;

Artigo II. Vigência do Contrato

(a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no mais tardar até 01/12/2010, caso contrário será considerado lito e nulo.

(b) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a) Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, pela UNESCO, do trabalho entregue pelo(a) Contratado(a) ou seja, no mais tardar, no prazo final para entrega do trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

17/09/11

Parcela N.º	Sob entrega e aprovação pela UNESCO do seguinte trabalho	Referência ao Artigo I	Último Prazo para entrega	Quantia
10	Sistematização de dados		05/01/2011	RS 22.000,00
20	Dados e análise - fase 1		08/03/2011	RS 20.000,00
30	Dados e análise - fase 2		12/05/2011	RS 14.000,00
40	Dados e análise - fase 3		15/07/2011	RS 14.000,00
50	Análise do plano de		16/09/2011	RS 12.000,00

Estes honorários serão pagos em parcelas, unicamente após aceite do Oficial da UNESCO responsável por este Contrato, comprovando o desempenho satisfatório do(a) Contratado(a) correspondente a cada parcela (exceto o eventual pagamento adiantado), no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

2. PARCEIAS

- Honorários definidos e pagáveis numa moeda outra que não US\$**
 - soma total de (em cifras) em (Moeda): R\$ 90.000,00.
 pagamento.
 - em (moeda de pagamento) na taxa de câmbio oficial da UNESCO vigente na data de
- Honorários definidos em US\$ e convertidos em outra moeda**
 - soma total equivalente a dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
 - soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
- Honorários definidos e pagáveis em US\$**
 - soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)

1. Total dos honorários e moeda

A UNESCO pagará os honorários ao(a) Contratado(a) da seguinte forma: (inserir o total dos honorários por extenso e cifras, a moeda, as parcelas e outras condições de pagamentos aplicáveis).

Artigo IV. Condições de Pagamento

Se for exigido do(a) Contratado(a) viajar para poder desempenhar o trabalho descrito no Artigo I acima, uma quantia global será incluída nos honorários indicados no Artigo IV.1 abaixo para cobertura de diárias e custo de passagens para as viagens previstas. Nenhum gasto de viagem será reembolsado.

Viagens previstas (itinerário):

Artigo III. Viagens

(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento para trabalho não entregue no devido prazo, conforme estipulado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

60	Recomendações finais	30/11/2011	R\$ 8.000,00
	Implementação		

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Não.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não poderá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

4) REEMBOLSO

(a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNFSCO e/ou a expiração do contrato, a UNFSCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNFSCO.

(b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNFSCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURIDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNFSCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNFSCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

2. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNFSCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNFSCO. O consultor também atesta que ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou

113

6. ARBITRHO

A UNESCO será titular de todos os direitos de propriedade incluindo - porém não se limitando aos - patentes, direitos autorais e marcas comerciais diretamente relacionados aos serviços e materiais produzidos em consequência dos mesmos serviços executados pelo(a) Contratado(a) para a UNESCO.

5. DIREITOS NOS TRABALHOS

(d) O(a) Contratado(a) assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, médico, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

(e) O(a) Contratado(a) indenizará e isentará a UNESCO de qualquer responsabilidade por qualquer prejuízo, perda ou dano sofrido decorrente de alguma não observância de todas as obrigações mencionadas acima e por qualquer ação judicial, reclamação ou encargo de qualquer tipo que possa resultar de um ato errado ou omissão cometidos pelo(a) Contratado(a) ou quaisquer empregados seus na execução do contrato. O(a) Contratado(a) também assumirá ou reembolsará a UNESCO por quaisquer custos legais e/ou gastos legítimos decorrentes de qualquer ação legal nas quais a Organização venha a ser implicada, como resultado de qualquer infração cometido pelo(a) Contratado(a).

(b) A menos que seja estipulado em contrário neste Contrato, o(a) Contratado(a) assumirá todos os gastos gerados pela realização do trabalho.

(a) O(a) Contratado(a) atesta que os serviços executados são originais, novos produtos, um processo aperfeiçoado, ou um serviço especialmente planejado para a UNESCO e que não prejudicam os direitos de terceiros e não constituem em violação de qualquer lei aplicável.

4. OBRIGAÇÕES, INDENIZAÇÃO E SEGURO

O(A) contratado(a), se for pessoa física, atesta que não tem outro contrato de supereminente, temporário, consultor ou honorários com a UNESCO ou serviços de apoio operacional da UNESCO e se compromete durante a vigência do presente contrato a não aceitar qualquer outro contrato desses tipos.

3. NÃO ACUMULAÇÃO DE CONTRATOS

de um funcionário de serviços auxiliares que pertença ao setor/escritório/segão para qual o(a) contratado(a) irá trabalhar.

Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou relacionada ao presente contrato, um árbitro deverá ser estabelecido em última instância por um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional.

Artigo VI. Emendas

Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as partes.

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

Nome: Vincent Defourny
Título: Diretor UBO

Assinatura: 
Data: 01/12/2010

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(Favor assinar e remeter duas vias do contrato à UNESCO)

Assinatura: 
Data: 01/12/2010

17/11



TERMOS DE REFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

CONT. CL101692 2010
 N.º TRPF SA-3586.2010
 N.º PO 4500127358

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
 SAS - Quadra 5 - Bloco 6 Ed. CNPq IBICT/UNESCO - 9º andar - 70070-914 - Brasília - DF - Brasil Tel.: 55 (61) 2106-3500 -
 E-mail: libra@unesco.org.br

Dados Gerais

1 - Acordo	914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL
3 - Unidade	Ministério da Cultura/Sec. Executiva
4 - Título do Projeto	914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL
5 - Agente Financeiro	6a - Categoria de Gasto 6b
8 - Enquadramento AP/PRODOC	7 - "No Objection"(Obrigatoriedade) Objetivo: 2 Resultado: 2.2 Atividade: 2.2.1

9 - Finalidade da Contratação:
 Subsidiar Estados e municípios na implementação do projeto Agentes de Leitura do Brasil, integrante do Programa Mais Cultura e avaliar o projeto em suas diversas etapas: seleção, formação, manutenção, acompanhamento e avaliação, no sentido de desenvolver registro e metodologias de implementação e gestão do projeto em outras praças.

10 - Atividades que deverão ser executadas:
 1. Avaliar projeto Agentes de Leitura, utilizando diretrizes do Ministério da Cultura,
 2. Articular os atores envolvidos no processo de acompanhamento e avaliação da ação: Governos Estaduais e municipais, Diretoria de Livro, Leitura e Literatura ? DLLL/SAI/MinC, Cátedra UNESCO da Leitura (PUC-RJ), entre outros;
 3. Análise dos planos de implementação em suas etapas de: seleção, formação e avaliação de Agentes de Leitura em cada Estado e município;

11 - Produtos ou Resultados Previstos:
 Documento 01 ? contendo a sistematização de dados referentes a implementação da ação dos Agentes de Leitura: investimento, número de Agentes, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto
 Documento 02 ? contendo metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Acre e Rio Grande do Norte e dos municípios de Milpólis, São Bernardo do Campo
 Documento 04 - contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados do Pará, Pernambuco, Piauí e nos municípios de Casaco, Belo Horizonte e Fior da Serra do Sul
 Documento 05, contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto e nos municípios de Canoas, São Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, Antonina, Londrina e Joinville
 Documento 06, contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos municípios do Consórcio Culturaldo (SP), Laranjal Paulista, Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do Urucui, Bento Gonçalves e Guarulhos
 Documento 07, análise da implementação do projeto em 9 Estados e 21 municípios
 Documento 08, contendo orientações para aperfeiçoamento do projeto Agentes de Leitura

12 - Requisitos Mínimos de Qualificação:
 A - Exigências Gerais:
 B - Exigências Específicas:
 • Experiência Profissional Anterior:
 Experiência de, no mínimo, 6 anos em projetos na área de cultura, preferencialmente em gestão de projetos de mediação de cultura e conhecimento e experiência em projetos pautados pelo Plano Nacional de Leitura - PNLL.
 Área: Administração
 C - Nível de Instrução:
 3 - Graduação
 D - Cursos/Habilidades
 E - Idiomas:
 Letura - PNLL
 13 - Enquadramento da Atividade

14 - Modalidade da Contratação:
 Produto

15 - Vigência do Contrato		Início: 01/12/2010		Término: 30/11/2011	
16 - Valor Contratado					
16.1 - Equipe Permanente: Tabela:					
1ª Parcela:					
Demais Parcelas:					
Nível:					
Step:					
Valor Total do Contrato: %					
16.2 - Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))					
16.3 - Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))					
16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))					
17 - Condições de Pagamento					
Parcela nº		Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO data) seguinte atividade/produto		Itens 10/11 do TR	
Observações		Última data para entrega		Parcela	
10	Sistematização de dados referentes a implementação da ação dos Agentes de Leitura - investimento, número de Agentes, número de profissionais contratados, estágios de evolução do projeto nas diversas praças, interlocutores, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de Leitura		05/01/2011	0	RS 22.000,00
	Dados e análise - fase 1		08/03/2011		
20	Sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Acre e dos municípios de Nilópolis, São Bernardo do Campo, Osasco, Belo Horizonte e Fior da Serra do Sul* onde atuaram 1.622 Agentes de Leitura			0	RS 20.000,00
	Dados e análise - fase 2		12/05/2011		
30	Sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados de Santa Catarina, Pernambuco, Piauí e nos municípios de Canoas, São Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, Antonina, Londrina e Joinville* onde atuaram 1.328 Agentes de Leitura			0	RS 14.000,00
	Dados e análise - fase 3		15/07/2011		
40	Sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos municípios do Para, Rio Grande do Norte, Consórcio Culturaldo-SF e nos municípios de Guarulhos, Laranjal Paulista, Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do Urucuia e Bento Gonçalves* onde atuaram 1.367 Agentes de Leitura			0	RS 14.000,00
	Análise do plano de implementação		16/09/2011		
50	Análise da implementação do projeto em 9 Estados e 21 municípios			0	RS 12.000,00
	Recomendações finais		30/11/2011		
60	Orientações para aperfeiçoamento do projeto Agentes de Leitura			8.000,00	RS
Total:				RS 90.000,00	
18 - Pagamento adiantado: Não					
19 - Finalidade do adiantamento: (justificativa detalhada)					

1334

INSTRUÇÕES:
FAVOR RESPONDER DE FORMA CLARA E COMPLETA A CADA UMA DAS PERGUNTAS LEIA CUIDADOSAMENTE E SIGA TODAS AS INSTRUÇÕES.



Requisitos de inscrição no Brasil

PERSONAL HISTORY

NAO ESCREVA NESTE ESPACO

1. Nome completo: Francisco Fernando Braga Menezes

2. Data de Nascimento: 10/08/1976

3. Local de Nascimento: Fortaleza - CE

4. Nacionalidade: Brasil

5. Sexo: Masculino

6. Nome da Mãe: Maria Inês Braga Menezes

7. CPF/Passaporte: 019.160.993-00

8. RG: 91002318265

9. Orgão Expedidor: SSP-CE

10. Data de Expedição: 05/11/1998

11. Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Separado(a) Viuvo(a) Divorciado(a)

12. Endereço: SHIN CA 02 Bloco A, Apt. 101B Lago Norte 71503-502 Brasília DF Brasil

Telefone Residencial: 061 81030351
Telefone Comercial: 5561 81030351
Celular: 5561 81030351
Fax:
E-mail: centraldefidess@hornail.com

13. Possui algum dependente?

14. Se SIM, queira fornecer as seguintes informações:
SIM NÃO Se SIM, queira fornecer as seguintes informações:

15. Você aceita emprego por menos de seis meses? SIM NÃO Caso afirmativo, quando?

16. CONHECIMENTO DE IDIOMAS. Qual é a sua língua materna?

Português	Com facilidade	Com dificuldade	Com facilidade	Com dificuldade	Com facilidade	Com dificuldade	Com facilidade	Com dificuldade	Com facilidade	Com dificuldade
FR										
ES										
EN										
Outros Idiomas										

17. ESCOLARIDADE. Queira indicar o nome exato dos títulos na língua original
 Você será convocado a fornecer evidências documentais que comprovem as declarações por você feitas. Entretanto, não envie nenhuma documentação até que a organização o solicite a fazê-lo. Em todo caso, não remeta os textos originais de referência ou testemunhas, a menos que tenham sido obtidos para uso exclusivo da organização.

A. UNIVERSITÁRIO OU EQUIVALENTE. Favor não traduzir ou equiparar a outros títulos.

INSTITUIÇÃO: PAIS	CURSO	Mês/Ano	Mês/Ano	TIPO DE FORMAÇÃO
Universidade Estadual Vale do Acaraú -	Gestão em Marketing Organizacional	07/2004	07/2006	3 - Graduação
B. COLEGIOS E OUTROS TIPOS DE TREINAMENTO FORMAL OU EDUCAÇÃO ACADÊMICA DESDE A IDADE DE 14 ANOS (1º e 2º Grau, Escola Técnica, Vocacional ou Formação Profissional)				
INSTITUIÇÃO: PAIS	CURSO	Mês/Ano	Mês/Ano	TIPO DE FORMAÇÃO
Instituto Dragão do Mar de Arte e	Iniciação Teatral I - Corpo	09/1999	10/1999	Outros
Instituto Dragão do Mar de Arte e	Profissionalismo - Fotografia Temática	09/1999	10/1999	Outros

13/11

DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
08/2009	09/2009	10.000,00	10.000,00	Consultor
			10.000,00	
			0	

NOME DO EMPREGADOR: Fundação Editora da UNESP - FEE

ENDERECO DO EMPREGADOR: Praga da Se 108 0 Centro 01001-900 São Paulo - SP Brasil

RAMO DO EMPREGADOR: Gestão cultural

NOME DO SUPERVISOR: William S. Agostinho

NOME DO EMPREGADOR: RAZAO PELA SAIDA: Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação Ltda pelo período de agosto a setembro de 2009. Consultoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga Menezes.

NOME DO EMPREGADOR: RAZAO PELA SAIDA: Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação Ltda pelo período de agosto a setembro de 2009. Consultoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga Menezes.

NOME DO EMPREGADOR: RAZAO PELA SAIDA: Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação Ltda pelo período de agosto a setembro de 2009. Consultoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga Menezes.

B. CARGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)

DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
09/2009	10/2010	72.000,00	72.000,00	Consultor mediador de leituras
			72.000,00	

NOME DO EMPREGADOR: Câmara Brasileira do Livro - CBL

ENDERECO DO EMPREGADOR: Rua Cristiano Viana 091 0 Pinheiros 05411-000 São Paulo - SP Brasil

RAMO DO EMPREGADOR: Gestão cultural

NOME DO SUPERVISOR: William S. Agostinho

NOME DO EMPREGADOR: RAZAO PELA SAIDA: Encerramento do Contrato de 12 meses, prorrogado por mais 30 dias.

NOME DO EMPREGADOR: RAZAO PELA SAIDA: Encerramento do Contrato de 12 meses, prorrogado por mais 30 dias.

20. EXPERIENCIA PROFISSIONAL: A começar pelo seu atual. Liste em ordem inversa todos os empregos. Inclua também os serviços prestados não remunerados.

A. CARGO ATUAL (ou último cargo, caso não esteja empregado atualmente)

19. Cite alguma publicação significativa que tenha escrito (não anexar)

Manual "Caminhos do Investimento Cultural" (Banco do Nordeste do Brasil, 03/2005). Assunto: Publicação da Coleção Documenta da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, contendo informações estratégicas para a tramitação de projetos em leis federais e estadual de incentivo à cultura e celebração de contratos de patrocínio via estes instrumentos de financiamento.

18. Assine as sociedades profissionais e atividades ligadas ao campo dos assuntos cívicos, públicos e internacionais.

Curso Profissionalizante	06/2002	11/1997	04/1997	05/1997	Curso Profissionalizante
Curso Profissionalizante	06/2002	11/1997	04/1997	05/1997	Curso Profissionalizante
Curso Profissionalizante	06/2002	11/1997	04/1997	05/1997	Curso Profissionalizante
Curso Profissionalizante	06/2002	11/1997	04/1997	05/1997	Curso Profissionalizante


DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
04/2009	MES/ANO	05/2009	15.000,00	Assessor
	INICIAL		15.000,00	
	FINAL		15.000,00	
			0	
NOME DO EMPREGADOR: Servico Social do Comercio - SESSC - Administracao Regional de Sao Paulo				
ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Av. Alvaro Ramos 991 0 Quarta Parada 0331-000 Sao Paulo - SP Brasil				
RAMO DO EMPREGADOR: Gestao cultural				
NOME DO SUPERVISOR: Maria Colabone				
N.º E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 (000)				
RAZAO PELA SAIDA: Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação Ltda pelo periodo de abril a maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga Menezes.				
Consolidação de indicadores, peris e áreas de atuação de programas relacionados ao Sistema Nacional de Cultura - SNC				
DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
10/2008	MES/ANO	02/2009	25.000,00	Consultor
	INICIAL		25.000,00	
	FINAL		25.000,00	
			0	
NOME DO EMPREGADOR: Fundação Editora da UNESP - FEU				
ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Praça da Sé 108 0 Centro 01001-900 Sao Paulo - SP Brasil				
RAMO DO EMPREGADOR: Gestao cultural				
NOME DO SUPERVISOR: William S. Agostinho				
N.º E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 (000)				
RAZAO PELA SAIDA: Contrato por tempo determinado de serviço				
1ª fase da consultoria para desenvolvimento, formatação e acompanhamento de projetos da área de livro, leitura e bibliotecas e Programa Mediadores de Leitura no âmbito do Plano Nacional de Livro e Leitura para apoio ao planejamento e gestão das ações da Coordenação-Geral de Livro e Leitura do Minc:				
DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
05/2008	MES/ANO	07/2008	10.500,00	Consultor
	INICIAL		10.500,00	
	FINAL		10.500,00	
			0	
NOME DO EMPREGADOR: Fundação Editora da UNESP - FEU				
ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Praça da Sé 108 0 Centro 01001-900 Sao Paulo - SP Brasil				
RAMO DO EMPREGADOR: Gestao cultural				
NOME DO SUPERVISOR: William S. Agostinho				
N.º E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 (000)				
RAZAO PELA SAIDA: Contrato por periodo especifico de trabalho				
Formatação e orçamento do Programa Mediadores de Leitura / Plano Nacional de Livro e Leitura				

13/11/09

DE	MES ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
07/2007	12/2007	12/2007	12.000,00	Bolsista Transf. de Tecnologia
	INICIAL	FINAL	4.000,00	
NOME DO EMPREGADOR: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FINECAP ENDERÇO DO EMPREGADOR: Av. Oliveira Paiva 941 0 Cidade dos Funcionários 60822-130 Fortaleza - CE Brasil NOME DO SUPERVISOR: Dulcinea Gil Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 000 RAZO PELA SAIDA: Bolsa interrompida em função de reserção organzamentaria do órgão				
<p>Desenvolvimento de metodologia para a formatação e o acompanhamento de projetos do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT; Citar agenda de oportunidades de financiamento para as atividades da instituição.</p> <p>Em função da interrupção da bolsa, foram desenvolvidas apenas as seguintes etapas: Apresentação do Plano de Atividade; Definição das ações a serem adotadas para contemplar as atividades relacionadas através da realização de um planejamento estratégico;</p> <p>Verificação das variáveis operacionais a serem aplicadas a cada ação a ser executada;</p> <p>Levantar o histórico de captação de recursos do IDT (extra contrato de gestão de recursos do IDT e Plano de Atividade do Governo do Estado);</p> <p>Acompanhar o trabalho dos técnicos IDT no desenvolvimento desses projetos;</p> <p>Desenvolver uma metodologia para a elaboração e o acompanhamento de projetos;</p> <p>Apresentar, corrigir e aprovar junto aos técnicos do IDT esta metodologia.</p>				
DE	MES ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
04/2007	04/2008	04/2008	14.000,00	Coordenador Executivo
	INICIAL	FINAL	0	
NOME DO EMPREGADOR: Associação Artística de Concertos do Ceará - AACCC ENDERÇO DO EMPREGADOR: Rua Perboyre e Silva 111 Sala 211 2º Andar - Edifício Alvorada II (Centro Fortaleza - CE Brasil) NOME DO SUPERVISOR: Eduardo Fideles Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 000 RAZO PELA SAIDA: Contrato por produto. Exceção neste intervalo de tempo em função das especificidades do projeto.				
<p>Coordenação financeira dos projetos "Apoio à Implantação do Núcleo de Formação Musical de Ico (2007)", "Programa Monumenta UNESCO e Centro da Ribeira dos Icos: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos (2007)", Lei Federal de Incentivo à Cultura com financiamento do BNDES e Principais Atividades: contratação de fornecedores, gestão de recursos, suporte de produção e prestação de contas;</p>				
DE	MES ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
01/2007	12/2007	12/2007	15.000,00	Consultor
	INICIAL	FINAL	0	
NOME DO EMPREGADOR: Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FIEEC ENDERÇO DO EMPREGADOR: Rua Major Agostinho 290 2 Centro 61940-090 - CE Brasil NOME DO SUPERVISOR: Angela Abreu Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 2 desenvolvimento de projetos RAZO PELA SAIDA: Contrato por tempo específico de trabalho.				
<p>Implantação de núcleo de desenvolvimento de projetos, formado por funcionários da Fundação, análise de demandas, desenvolvimento de projetos em conjunto com a equipe da Fundação, indicação de fontes de recursos e inserção e acompanhamento de projetos em editais e chamadas públicas</p>				

Dora Freitas RUA SILVA JARABY 15 S1 1002 METRETES 60165-070 FORTALEZA CE Outros			
ENDERÇO COMPI FTO ENDERÇO COMPI FTO PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO			
23. REFERÊNCIAS: Cite três pessoas, não familiares, que estão familiarizadas com seu caráter e suas qualificações. Não repita nomes citados no item 20.			
22. Você já foi funcionário público permanente a serviço do Governo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se a resposta for SIM, queira indicar quando? 01/09/2003-20/01/2007			
21. Você tem alguma objeção a fazer em relação a solicitação de informações a seu atual empregador? <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			
Assessoria na captação de recursos e apoio na gestão financeira dos projetos audiovisuais. Principais produções audiovisuais do período: longa-metragem ? Itemois a Berntie? (Marcus Moura, 1998).			
DE MÊS/ANO DE MÊS/ANO ATE SALÁRIO ANUAL	03/1997 07/1999 4.550,00 6.500,00	INICIAL FINAL	TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Secretário de Produção
NOME DO EMPREGADOR: Luz Produções Cinematográficas Ltda.			
RAMO DO EMPREGADOR: Produção audiovisual			
NOME DO SUPERVISOR: Marcus Moura			
Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS:			
RAZÃO PELA SAÍDA: Motivos pessoais		0 000	
Assessoria na captação de recursos e gestão financeira dos projetos audiovisuais. Principais produções audiovisuais do período: documentário de longa-metragem ? Juazeiro, A Nova Jerusalém? (Rosemberg Carry, 2001), Filme de longa-metragem ? Lua Camba? Nas Escadarias do Palácio? (Rosemberg Carry, 2003) e produção executiva da primeira fase das filmagens do longa-metragem ? Cine Tapuia? (Rosemberg Carry, 2006)			
DE MÊS/ANO DE MÊS/ANO ATE SALÁRIO ANUAL	11/2000 03/2003 7.800,00 10.400,00 0	INICIAL FINAL	TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Secretário Executivo
NOME DO EMPREGADOR: Carti Produções Artísticas Ltda.			
RAMO DO EMPREGADOR: Produção audiovisual			
NOME DO SUPERVISOR: Rua Costa Barros 1727, Bloco A, Sala B 0 Aldeia 60160-281 Fortaleza - CE Brasil Rosemberg Carry			
Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS:			
RAZÃO PELA SAÍDA: Motivos pessoais		0 000	
desenvolvimento, formatação e acompanhamento de projetos desenvolvidos em conjunto com coordenadorias setoriais e diretorias dos equipamentos culturais da SECULT. Durante este período também ministrou oficinas de elaboração de projetos e fontes de financiamento cultural e assinou, juntamente com a assessoria de marketing da SECULT, a publicação do Manual ? Caminhos do Investimento Cultural? (SECULT/BNB ? 2005).			
DE MÊS/ANO DE MÊS/ANO ATE SALÁRIO ANUAL	09/2003 01/2007 21.000,00 21.000,00 0	INICIAL FINAL	TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Assessor de Des. de Projetos
NOME DO EMPREGADOR: Secretaria de Cultura do Estado de Ceara - SECULT			
RAMO DO EMPREGADOR: Gestão pública - cultura			
NOME DO SUPERVISOR: Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº - Edifício SFAD - 3º andar 2 Cambéba 60822-825 Fortaleza - CE Brasil Henrique Silva - Ass. Des. Institucional			
Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS:			
RAZÃO PELA SAÍDA: Alteração dos quadros da Secretaria a partir da mudança do titular da pasta. Oportuno informar que o supervisor também desligou-se da Secretaria.		Assessoria	

178

Geórgia Costa Araújo	Al. Franca 1077, apt 51 Jardim Paulista 01422-002 São Paulo	Outros
Nilza Rezende	Rua Marquês de São Vicente 225 Gávea 22453-900 Rio De Janeiro RJ Brasil	Outros
24. EXPONHA ALGUM OUTRO FATO RELEVANTE, INCLUA INFORMAÇÕES RELACIONADAS A QUALQUER RESIDÊNCIA FORA DO PAIS DE ORIGEM.		
Não há fato relevante neste sentido		
25. Você alguma vez já foi preso, acusado, ou convocado pela corte como réu em algum processo criminal, ou sentenciado, penalizado ou aprisionado por violação de alguma lei (excitem-se violações menores de trânsito)?		
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
Se a resposta for SIM, guieira dar todos os detalhes de cada caso em uma declaração.		
26. Você já fixou residência permanente legal em país estrangeiro?		
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
27. Você tomou alguma medida para mudar de nacionalidade?		
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
28. Você possui algum impedimento para efetuar viagens áreas?		
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
29. Certifique abaixo grau de parentesco com funcionários da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como pessoa que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irá trabalhar.		
A certificação das informações implica na veracidade das mesmas, sob pena de falsidade ideológica das declarações.		
Certifico que sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional.		
<input type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como de pessoa que seja beneficiária de contrato, simultaneamente a este, com a UNESCO ou outro organismo internacional.		
<input checked="" type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como de pessoa que seja beneficiária de contrato, simultaneamente a este, com a UNESCO ou outro organismo internacional.		
Certifico que sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irei trabalhar.		
<input type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irei trabalhar.		
<input checked="" type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irei trabalhar.		
Nome:	Parentesco:	Local de Trabalho:
30. Certifico que as informações inseridas no sistema são verdadeiras, completas e condizentes com o meu conhecimento e minha convivência. Aceito que qualquer falsa colocação ou omissão de material feita no Curriculum Vitae, ou outro documento solicitado pela organização, confere a UNESCO o direito de rescindir o contrato a qualquer momento.		
DATA:	ASSINATURA: 	

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

Ao Sr.

FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES – CTPS n.º 67.058 - Série 039/CE

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Servimo-nos da presente para comunicar-lhe que seu contrato de trabalho será rescindido em **30/10/2010**. A partir de **01/10/2010** haverá uma redução no seu horário normal, sem prejuízo do salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com as disposições legais vigentes, a opção por uma das seguintes alternativas:

- () **Redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho (artigo 488 da CLT).**
- () **Redução de 07 (sete) dias corridos (artigo 488, parágrafo 2º da CLT).**

Solicitamos seu comparecimento no dia **29/10/2010**, de posse da Carteira de Trabalho, para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão do Contrato de Trabalho.

Agradecendo a colaboração prestada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO
CNPJ N.º 60.792.942/0001-81

Ciente.

São Paulo, 01 de Outubro 2010.



FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES

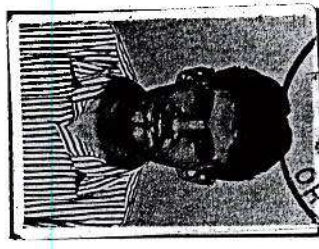
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesqui- sada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" con- corram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve res- petá-las.
 Ainda as recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde vo- cê trabalha.
 Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos carta- zes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fa- zem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá- la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 067058
 Serie 00039-4

Assinatura do Portador
 ASSINATURA DO PORTADOR



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **60792942/0001-81**

CGC/MF: **CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO**

Rua: **Rua Cristiano Viana, nº 91**

Município: **Recife - CEP 05411-000**

Est.: **Est. Pernambuco**

Esp. do estabelecimento: **SÃO PAULO - SP**

Cargo: **Coord. Bibliotecas**

CBO nº: _____

Data admissão: **14 de Setembro de 2009**

Registro nº: _____ Fls./Ficha: _____

Remuneração especificada: **R\$ 3.000,00**

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída: **12 de Julho de 2010**

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº: _____

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: _____

CGC/MF: _____

Rua: _____ Nº: _____

Município: _____ Est.: _____

Esp. do estabelecimento: _____

Cargo: _____

CBO nº: _____

Data admissão: _____ de _____ de 19 _____

Registro nº: _____ Fls./Ficha: _____

Remuneração especificada: _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº: _____



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 18 de julho de 2014

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ADALBERTO PACÍFICO COMIRAN, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar dos testes elétricos do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4 como responsável pelos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira, em Pequim/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

LEANDRO CARVALHO SILVA, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos três subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do satélite sino-brasileiro CBERS FM4 durante o Ensaio Vácuo-Térmico do modelo de voo, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

LUCAS DOS REIS RAIMUNDI, Tecnologista Júnior I do INPE, Participar dos testes dos subsistemas de radiofrequência de responsabilidade brasileira do modelo de voo do satélite sino-brasileiro CBERS-4, durante o Ensaio Vácuo-Térmico, em Pequim/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

MARCIO BUENO DOS SANTOS, Tecnologista Sênior do INPE, Participar como representante do laboratório vácuo-térmico do LIT/INPE das atividades de preparação do ensaio e da campanha de ensaios (testes de balanço térmico e vácuo térmico) do modelo de voo do satélite CBERS-4, em Beijing/China, no período de 24.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

NELSON MAKOTO ITO, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar, na qualidade de responsável pelas atividades de testes do subsistema MUX, do programa CBERS, dos testes elétricos sistêmicos do satélite CBERS FM4, teste vácuo-térmico, teste de balanço magnético e teste de endurance de 100 horas, em Beijing/China, no período de 24.07 a 16.09.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

VALERI VLASSOV VLADIMIROVICH, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar, na qualidade de responsável pelo acompanhamento do Subsistema de Controle Térmico do satélite CBERS-4, das atividades de preparação e testes térmicos do satélite CBERS-4 para acompanhamento e monitoramento das temperaturas do modelo de voo (FM) do satélite durante os testes termo-vácuo, balanço térmico, em Beijing/China, no período de 24.07 a 12.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

ANNA LUCIA CASAÑAS HAASIS VILLAVICENCIO, Tecnologista Sênior III da CNEN, Participar da primeira reunião de coordenação do projeto ARCAL "Aumento da aplicação do processamento por elétrons e raios X em alimentos" RLA 5066 - 9001/01 como contraparte do Brasil, com ênfase em segurança alimentar, em Cidade do México/México, no período de 26.07 a 04.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

GUILHERME VENTICINQUE, Tecnologista Sênior III do INPE, Participar do planejamento e execução dos testes elétricos do satélite CBERS 4 durante ensaio termo-vácuo, como membro da equipe brasileira de integração e testes do laboratório de integração testes do INPE, em Beijing/China, no período de 27.07 a 31.08.2014, com ônus para o INPE. Art. 1º, inciso V.

FERNANDA DE PINHO WERNECK, Pesquisadora Adjunta I do INPA, Participação em congresso internacional, 2014 Joint Meeting of Ichthyologists and Herpetologists, em Chattanooga, Tennessee/EUA, no período de 27.07 a 07.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CLAUDIA LEONOR LÓPEZ GARCÉS, Pesquisadora Titular I do MPEG, Visita de pesquisa no Museu Etnológico de Berlim e participação na Conferência Internacional "Objetos como testemunhas do contato cultural-perspectivas interculturais da história e do presente das populações indígenas do Alto Rio Negro", em Berlim/Alemanha, no período de 27.07 a 03.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

PAULO CABRAL FILHO, Tecnologista Sênior do LNCC, Participar do 9º Voo de Apoio à Operação Antártica XXXII para visita a Base Chilena Presidente Eduardo Frei, a convite da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar do Governo Federal, em Antártica; Punta Arena/Chile, no período de 27.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

CARLOS ROBERTO DA SILVA, Analista em C&T do MCTI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

SÉRGIO ANTÔNIO FRAZÃO ARAUJO, Coordenador-Geral de Bens Sensíveis do MCTI, Participar do Décimo-Quinto Encontro Regional de Autoridades Nacionais dos Países Partes da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ-OPCW), da América Latina e do Caribe, representando o MCTI, em Santiago/Chile, no período de 28.07 a 01.08.2014, com ônus para o MCTI. Art. 1º, inciso V.

EUGÊNIO REIS NETO, Coordenador de Ciências do MAST, Levar a equipe dos estudantes brasileiros, selecionados a partir da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA), para participar da 8ª Olimpíada Internacional de Astronomia e Astrofísica, em Suceava/Romênia, no período de 29.07 a 13.08.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

EVANDRO DE SOUZA NOGUEIRA, Major do Exército do MCTI, participar do Programa Associados 2014 da Organização para Proibição de Armas Químicas (OPAQ - OPCW), que será patrocinado pela OPAQ (OPCW) representando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em Amsterdam/Haia/Países Baixos, no período de 29.07 a 04.10.2014, com ônus limitado. Art. 1º, inciso V.

MARCELO MARCOS MORALES, Diretor de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde do CNPq, Participar, como representante do CNPq, no 18º Congresso Internacional de Biofísica da União Internacional de Biofísica Pura e Aplicada (IUPAB), com a finalidade de discutir parcerias entre o CNPq e o IUPAB voltado para o desenvolvimento da Ciência em Geral e da Biofísica na América Latina, em Brisbane/Austrália, no período de 30.07 a 09.08.2014, com ônus para o CNPq. Art. 1º, inciso V.

Min. CLELIO CAMPOLINA DINIZ

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a requisição, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: ROGÉRIO VILELA BORGES DE ANDRADE FRANCO

Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I

Matrícula: 1686619

Para: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 01200.001789/2014-36

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, resolve publicar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nome: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PONTES VALE

Emprego: Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão IV

Matrícula: 1710351

Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Cargo a ser ocupado: Assessor Adjunto, Ref. QC - 01
Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo nº: 01200.001320/2014-05

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2014

O Superintendente do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, unidade conveniada à COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN/SP-IPEN, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 31, de 12/03/2013, publicada no DOU nº 50, página 6, Seção 2, de 14/03/2013 e Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no DOU de 18/12/2012, do Sr. Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, resolve:

Nº 159 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor IDENALDO PINTO DE SOUZA, RG nº 5.942.662, CPF nº 003.664.438-28, matrícula SIAPE nº 0668758, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, classe R, padrão III, nível intermediário, vaga nº 418784, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000828/2014-63).

Nº 160 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARCIA ORRICO PUPAK, RG nº 137.363, CPF nº 431.627.207-10, matrícula SIAPE nº 0671119, ocupante do cargo permanente de Analista em Ciência e Tecnologia Sênior, classe H, padrão III, nível superior, vaga nº 420847, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN/IPEN nº 01342000827/2014-19).

JOSÉ CARLOS BRESSIANI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2014

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPq, no uso de suas atribuições resolve:

Declarar VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.07.2014, o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior, Classe Júnior, Padrão II, matrícula SIAPE n.º 1903458, ocupado pela servidora LUIZA GALLAZZI SCHNEIDER, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Proc.nº 002297/2014-0).

GUILHERME SALES SOARES DE AZEVEDO
MELO
Em exercício

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Nº 482 - DESIGNAR LÚCIA MARIA PRATES BELLORIO, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2014.

Nº 491 - DESIGNAR ISAÍAS FERREIRA DA SILVA, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Arquivo, da Coordenação de Documentação e Informação, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 492 - DESIGNAR GERALDO VITOR DA SILVA FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Cultura e Comunicação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 493 - DESIGNAR MYCHELLE SOARES LIMA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Análise de Contratos, da Coordenação de Gestão de Contratos, da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 494 - DESIGNAR MARIANA RIBEIRO SOUSA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação de Acompanhamento de Projetos de Incentivos Fiscais, da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Nº 495 - DESIGNAR RAÍSSA BARBOZA FERREIRA, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, da Coordenação de Convênios e Apoio Operacional, da Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria de Incentivo à Cultura, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura deste Ministério, código DAS 101.2, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012, resolve:

Nº 484 - EXONERAR ANA CRISTINA DUBEUX DOURADO do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4, a contar de 13 de junho de 2014.

Nº 489 - NOMEAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.4.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 485, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

CONCEDER

GLAUCIA RIBEIRO LIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, NS.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 486, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria nº 85, de 17 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

CONCEDER

VALMIR JOSÉ FERREIRA, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, NS, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 487, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

Declarar a Vacância, a contar de 07 de julho de 2014, do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por JOADSON PEREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1953127, por posse em outro cargo inacusável, nos termos do inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 490, DE 17 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.748, de 6 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2012, resolve,

DECLARAR VAGO, o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, do Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, código DAS 101.4, por motivo de falecimento de seu ocupante, TÂNIA HELOISA GUMARÃES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0093314, a contar de 6 de junho de 2014.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

PORTARIA Nº 497, DE 18 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

DESIGNAR

ASTHA VOGEL, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2012, resolve prorrogar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nome: PAULO EDUARDO VIDAL LEITE RIBEIRO

Matrícula SIAPE nº 1096991

Cargo: Técnico III, Classe S, Padrão III

Origem: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Para: Estado do Rio de Janeiro

Função/cargo: Diretor de Departamento, Símbolo DG, do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INEPAC, da Secretaria de Estado de Cultura.

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 01450.008883/2012-11

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NARVAES FIADEIRO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL DIRETORIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2014

A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 44, de 14 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2014, seção 2, página 9, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 1430.000631/2014-35, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RONALDO COSTA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 224937, ocupante do cargo de Técnico em Pesquisa II, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, código da vaga 442200, com fundamento no parágrafo único e incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Fica declarada a vacância do cargo acima mencionado.

MYRIAM LEWIN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 9, onde se lê: "Dispensar JÚLIO CÉSAR DUQUE FRANÇA" leia-se: "Dispensar, a contar de 13 de janeiro de 2014, JÚLIO CÉSAR DUQUE FRANÇA".

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, combinados com o art. 2º, § 2º, II e III, da Portaria IPHAN nº 673/2009 e Portaria nº 755 de 19 de setembro de 2013, resolve:

I - Constituir a Comissão Especial de Licitação no âmbito da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, composta pelos servidores abaixo, para o fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação sob a modalidade Concorrência, processo nº 01500.001811/2010-30, cujo objeto trata da contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, para execução da Restauração das Fachadas do "Palácio Gustavo Capanema", situado na Rua da Imprensa, 16, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

- AUGUSTO CLAUDIO ARAUJO MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2125791 - Presidente.

- RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412 - Membro.

- ANA LÚCIA DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0223645 - Membro.

- ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2122025 - Membro.

- EDUARDO ALBERTO MANJARRÉS TRELLES, matrícula SIAPE nº 2121980 - Membro.

II - No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a presidência será assumida pelo servidor RENATO PINHEIRO DE MARIA, matrícula SIAPE nº 1683412.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVO MATOS BARRETO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 673, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU em 20 de outubro de 2009, e a Portaria nº 499, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro membro, com os seguintes servidores:

EULÁLIA DE MELO NUNES OLIVEIRA - Matrícula - 1539740

ELTON CLEY GUIOTTI - Matrícula - 1706819

FLÁVIA KLAUSING GERVÁSIO - Matrícula - 1874213

LAUZANNE LEÃO FERREIRA - Matrícula - 2497586

ADEMIR RIBEIRO JUNIOR - Matrícula - 1818508

LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA - Matrícula - 1902929

KLEBER ROCHA QUEIROZ - Matrícula - 1550563

KLECKSTANE FARIAS E SILVA LUCENA - Matrícula - 1779122

Art. 2º - Determinar, que cada Processo Licitatório, terá a participação mínima de três membros da presente Comissão.

Art. 3º - A Presidente será substituído nos impedimentos pelo servidor Elton Cley Guiotti.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº. 16, de 23 de Agosto de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA ALVES DE OLIVA

Ministério da Defesa

**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**

PORTARIA DIRAP/4PC2 DE 15 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67260.013410/2011-91, do IV COMAR, resolve:

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto no § 1º do art. 6º do anexo I do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Portaria nº 21, de 12 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
VII - Fundação Cultural Palmares - FCP:
a) Maria Aparecida da Silva Abreu; e
b) Wanderlei Lourenço;" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 6 de abril de 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO KNAUSS DE MENDONÇA, Diretor do Museu Histórico Nacional, do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, para ministrar palestra e workshop no Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Chicago, na cidade de Chicago, Estados Unidos da América, no período de 15 a 26 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo nº 01415.002858/2016-75).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, resolve AUTORIZAR o afastamento do país de PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO, Secretário do Audiovisual, para representar o Ministro de Estado da Cultura na X Reunião de Ministros da Cultura da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), na cidade de Díli, Timor Leste, no período de 23 a 30 de abril de 2016, incluindo trânsito, com ônus (Processo nº 01400.007446/2016-91).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 211, DE 5 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, EXONERAR CAIO MARQUES MOTA, do cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, EXONERAR FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENDES, do cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, NOMEAR CLAUSSEN INEU MUNHOZ, para exercer o cargo de Coordenador de Jornalismo, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro deste Ministério, código DAS 101.3.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 214, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve,

NOMEAR DRÍADE PRISCILA FARIA AGUIAR, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Cooperação, Articulação e Informação, da Diretoria da Cidadania e da Diversidade Cultural, da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural deste Ministério, código DAS 101.4, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 215, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, NOMEAR JOSÉ ROBERTO SILVA, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Leitura, da Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 216, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve, NOMEAR THADEU COSTA NORMANDO, para exercer o cargo de Coordenador de Acesso à Informação, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, deste Ministério.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 217, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve: Art. 1º Designar ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador de Articulação de Políticas de Cultura e Educação, da Coordenação-Geral de Cultura e Educação, da Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura, da Secretaria de Políticas Culturais, deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 598, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 8 de setembro de 2014, Seção 2, pág. 4.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 219, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve: Art. 1º Designar CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador de Infraestrutura e Manutenção, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 540, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2014, Seção 2, pág. 8.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 220, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve: Art. 1º Designar SANDRA KELLY MACÉDO BATISTA, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador de Monitoramento, Avaliação e Controle do Atendimento, da Ouvidoria, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 785, de 2 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 4 de outubro de 2013, Seção 2, pág. 5.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 221, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º da Portaria nº 334, de 12 de junho de 2002, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º Designar ELIDA ALVES PEREIRA, para exercer o cargo de substituta eventual de Chefe de Serviço de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Benefícios, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Se-

cretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 260, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 22 de abril de 2014, Seção 2, pág. 7.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

PORTARIA Nº 222, DE 5 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada: Nome: JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO Matrícula SIAPE: 1092548 Cargo: Operador de Computador II, Classe "S", Padrão III Origem: Ministério da Cultura Para: Departamento de Trânsito do Estado de Goiás Função/Cargo: Diretor Técnico e de Atendimento, código CDS-4 Ônus: Órgão cessionário (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 01400.003753/2003-88 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

DIRETORIA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**PORTARIA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2016**

A DIRETORA SUBSTITUTA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 824, de 21 de dezembro de 2015, considerando o disposto no Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, e no uso da competência subdelegada pela Portaria nº 808, de 11 de dezembro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 1º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão de Seleção de Acervo para Implementação da Biblioteca Temática nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a ser instalada na Fundação Progresso, no período de julho a setembro de 2016:

- I - Do Ministério da Cultura e entidades vinculadas:
a) Volnei Cunha Canônica - Diretor - Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB/SE);
b) Maria Veridiana da Costa Negrini - Coordenadora-Geral - Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP/DLLLLB/SE);
c) Ana Maria da Costa Souza - Técnico em Pesquisa III - Biblioteca Demonstrativa Maria da Conceição Moreira Sales (BDMCMS/DLLLLB/SE);
d) Adriano De Angelis Moura Andrade - Assessor Especial do Ministro de Estado da Cultura (GM);
e) Luiz Henrique Santos Oliveira Sena, Coordenador-Geral Articulação, Formulação e Difusão - Secretaria do Audiovisual (SAV);
f) Gabriela Caetano Boaventura - Analista Administrativo - Secretaria do Audiovisual (SAV);
g) Gregório Borges Machado - Analista Administrativo, Secretaria do Audiovisual (SAV);
h) Daniele Souza Malaquias - Coordenadora de Apoio Administrativo - Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC);
i) Joelma Neris Ismael - Bibliotecária - Fundação Nacional de Artes (FUNARTE);
j) Anna Maria Pimentel Jardim Naldi - Coordenadora de Acervo Geral - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);
k) Ângela Monteiro Bettencourt, Coordenadora da BN Digital - Fundação Biblioteca Nacional (FBN);
l) Anapaula Otoni de Amorim Leite - Fundação Cultural Palmares;
I - Do Ministério das Relações Exteriores:
a) André Maciel - Chefe da Divisão de Operações de Difusão Cultural - Ministério das Relações Exteriores
II - Da Sociedade Civil:
a) Renata Costa - Coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas do Rio de Janeiro
b) Charles Costa - Coordenador do Sistema Estadual de Bibliotecas do Amazonas
c) Iliria Ruiz Pilissari - Coordenadora do Sistema de Bibliotecas Públicas de São Paulo
d) Maria das Graças Monteiro Castro - Coordenadora do Laboratório Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca da Faculdade de Informação e Comunicação - Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG);
e) Ninfa de Freitas Parreiras - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e escritora
f) Erica Araújo Verçosa - Especialista em Literatura Infantil e Juvenil e mediadora de leitura

Contrato n.º: SA-3681/2012

Ref. de Setor/Escritório:

Ref. BOC: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E
ACESSO A CULTURA NO BRASIL

Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

**A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA** (a seguir
denominada "UNESCO") cuja sede está
localizada em Paris

e Nome e Sobrenome

Francisco Fernando Braga Menezes

Endereço:

SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte
Brasília

CEP: 71503-502 - UF: DF

(a seguir denominado "o(a) Contratado(a)")

Número de Identificação*

(a ser solicitado do HRM)

.....

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

(a) O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL e tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto.

Artigo II. Vigência do Contrato

(a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no mais tardar até 14/12/2012, caso contrário será considerado írrito e nulo.

(b) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a) Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, pela UNESCO, do trabalho entregue pelo(a) Contratado(a) ou senão, no mais tardar, no prazo final para entrega do trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

113

(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento para trabalho não entregue no devido prazo, conforme estipulado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

Artigo III. Viagens

Viagens previstas (itinerário):

Se for exigido do(a) Contratado(a) viajar para poder desempenhar o trabalho descrito no Artigo I acima, uma quantia global será incluída nos honorários indicados no Artigo IV.1 abaixo para cobertura de diárias e custo de passagens para as viagens previstas. Nenhum gasto de viagem será reembolsado.

Artigo IV. Condições de Pagamento

A UNESCO pagará os honorários ao(a) Contratado(a) da seguinte forma: (inserir o total dos honorários por extenso e cifras, a moeda, as parcelas e outras condições de pagamentos aplicáveis).

1. Total dos honorários e moeda

- Honorários definidos e pagáveis em US\$
- soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
- Honorários definidos em US\$ e convertidos em outra moeda
- soma total equivalente a dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
- em (moeda de pagamento) na taxa de câmbio oficial da UNESCO vigente na data de pagamento.
- Honorários definidos e pagáveis numa moeda outra que não US\$
- soma total de (em cifras) em (Moeda): R\$ 90.000,00.

2. PARCELAS

Estes honorários serão pagos em parcelas, unicamente após atesto do Oficial da UNESCO responsável por este Contrato, comprovando o desempenho satisfatório do(a) Contratado(a) correspondente a cada parcela (exceto o eventual pagamento adiantado), no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

Parcela N.º	Sob entrega e aprovação pela UNESCO do seguinte trabalho	Referência ao Artigo I	Último Prazo para entrega	Quantia
10	Documento Técnico		13/01/2013	R\$ 18.000,00
20	Documento Técnico		05/04/2013	R\$ 14.000,00
30	Documento Técnico		10/06/2013	R\$ 16.000,00
40	Documento Técnico		15/08/2013	R\$ 15.000,00
50	Documento Técnico		05/10/2013	R\$ 15.000,00

1/2013

60	Documento Técnico	13/12/2013	R\$ 12.000,00
----	-------------------	------------	---------------

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Não.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não poderá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo I acima, e que são:

4) REEMBOLSO

(a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNESCO e/ou a expiração do contrato, a UNESCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNESCO.

(b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNESCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURÍDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNESCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNESCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

2. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNESCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNESCO. O consultor também atesta que ela /ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou

1773

Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou relacionada ao presente contrato, um árbitro deverá ser estabelecido em última instância por um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional.

Artigo VI. Emendas

Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as partes.

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

Assinatura:  Data: 14/12/2012

Nome: Lucien Andre Munoz

Título: Director UBO


Assinatura:  Data: 14/12/2012

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(favor assinar e remeter três vias do contrato à UNESCO)

16.3 – Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))			
16.4 – Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))			
17 - Condições de Pagamento			
Parcela nº	Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO da(o) seguinte atividade/produto Observações	Itens 10/11 do TR	Última data para entrega
10	Documento Técnico		13/01/2013
	Produto 1. Documento técnico contendo- a sistematização dos dados disponíveis sobre as PECs e a Mobilização Social;		
20	Documento Técnico		05/04/2013
	Produto 2 Documento técnico contendo- Registro do processo de mobilização social com título provisório - Mobilização Social das PECs - Registro de uma experiência e roteiro de avaliação		
30	Documento Técnico		10/06/2013
	Produto 3. Documento técnico contendo- a) os resultados alcançados, b) avaliação de alcance e c) efetividade do investimento do MinC no curso à distância de Gestão de Equipamentos Públicos oferecido a servidores dos entes federados e membros das comunidades beneficiadas; Produto		
40	Documento Técnico		15/08/2013
	Produto 4. Sistematização de dados e análise de 180 planos de gestão da Região Sudeste e Centro Oeste, inclui análise comparativa entre as diretrizes do Ministério da Cultura, avaliação prévia FGV com os planos de gestão efetivamente elaborados pelos entes federados;		
50	Documento Técnico		05/10/2013
	Produto 5. Sistematização de dados e análise de 180 planos de gestão das Regiões Norte, Nordeste e Sul, inclui análise comparativa entre as diretrizes do Ministério da Cultura, avaliação prévia FGV com os planos de gestão efetivamente elaborados pelos entes federados;		
60	Documento Técnico		13/12/2013
	Produto 6. Documento técnico contendo- a) atualização e sistematização de dados finais e b) consolidação de dados quantitativos e qualitativos da Mobilização Social com o objetivo de instruir capítulo do Balanço das PECs.		
Total:			R\$ 90.000,00
18 – Pagamento adiantado: Não			
19 – Finalidade do adiantamento: (justificativa detalhada)			

1123

 Prefeitura de Fortaleza		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 6			
Data e Hora da Emissão	17/12/2014 15:03:38	Competência	12/2014	Código de Verificação	262117820				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão		VANGUARDA MARKETING E COMUNICACAO LTDA ME							
Nome Fantasia									
CPF/CNPJ	08.834.959/0001-34	Insc Municipal	225.109-4	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP	R MONACO, 215 - PARANGABA CEP: 60.710-590								
Complemento	201BL-3	Telefone	(85)3454-1979	E-mail	vanguardamktcom@gmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN								
CPF/CNPJ	02.852.277/0001-78	Inscrição Municipal		Município	NATAL - RN				
Endereço e CEP	Avenida Senador Salgado Filho,, 1559 - TIROL CEP: 59.015-000								
Complemento		Telefone	(84)3215-2732	E-mail	ejac@funcern.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Pesquisa, organização de material e desenvolvimento de relatório sintético da Teia Nacional da Diversidade 2014									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	3.000,00		Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.000,00				
(-) Desconto			1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00		6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	3.000,00				
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,00				
(-) ISS Retido	0,00		1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	3.000,00		Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	60,00				
			2 - Não						
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.								

Declaramos, para os devidos fins, que **FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES**, CPF nº 619.160.993-00, exerceu a tutoria de ensino à distância no **Curso de Formação de Gestores Culturais**, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura e Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB em parceria com essa Instituição, a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - IFPB. O trabalho foi realizado durante os meses de **setembro a dezembro de 2013**, nos seguintes módulos:

- a) Planejamento e Gestão, Gestão em Rede e Instâncias de Governança
- b) Táticas para o Desenvolvimento da Cultura e Financiamento Cultural
- c) Licitação, Convênios e Prestação de Contas



Epitácio Brito
Gerente de Negócios e Projetos



Francisco César Gonçalves
Secretário de Estado da Cultura

PARCEIROS:



REALIZAÇÃO:



APOIO:





Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de novembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MANOEL RANGEL NETO. CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente, Sigla CCD, Código 1. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema - ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Argentina. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar de 3ª Edição da Ventana Sur, uma iniciativa do INCAA e o do Mercado de Filme do Festival de Cannes. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 3 a 5 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01580.037671/2011-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, tendo em vista o disposto nos incisos VI e VII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País da seguinte servidora:

NOME: ELIZABETH ROSEMARY SILVA. CARGO/FUNÇÃO: Subgerente, Código DAS 101.3. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Uruguai. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: acompanhar o Secretário-Executivo do Ministério da Cultura na XXXIII Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: 28 de novembro a 2 de dezembro de 2011, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.040184/2011-61).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o

disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 788 - Exonerar ANA MARIA ÂNGELA BRAVO VILLALBA, CPF nº 057.485.501-72, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercâmbio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.009574/2002-73)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 789 - Nomear MÉRCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ, CPF nº 110.485.145-87, no cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Promoção da Diversidade, Difusão e Intercâmbio Cultural, da Diretoria de Monitoramento de Políticas da Diversidade e Identidade, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural. (Proc. nº 01400.034792/2011-37)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 790 - Nomear BEATRIZ DINA WANDERLEY, CPF nº 002.754.131-28, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, no Gabinete da Secretaria de Articulação Institucional, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.019103/2009-40)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 791 - Nomear ISABELA BERNARDINO DE LIMA, CPF nº 106.079.687-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Estratégicas e Gestão das Ações, da Diretoria de Programas Integrados, da Secretaria de Articulação Institucional. (Proc. nº 01400.029846/2011-42)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 792 - Nomear FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 793 - Nomear ANA CRISTINA ARARUNA MELO, CPF nº 416.784.861-91, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, na Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra, ficando exonerada do que atualmente ocupa. (Proc. nº 01400.002782/2004-11).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 203, de 16/08/2011, publicado no DOU de 17/08/2011 que regulamentou o Edital do Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 8ª Edição de acordo com o seu item 4.6, resolve:

Constituir comissão composta por: Izabel Machado da Costa, Osvaldo Alves Silva Junior e Andréa Luiza Paes que a coordenará.

ANTONIO GRASSI

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008 e na Portaria MP nº 340, de 22 de julho de 2010, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Conceder a servidora CÁSSIA TATIANE TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1631963, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, Nível Médio, em exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna deste Instituto, ficando dispensada da função gratificada que atualmente ocupa (Processo n. 01415.014275/2011-82).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 329 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provedor de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nas respectivas Unidades de Lotação, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:
Cargo: Analista I - Área: Administração - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
LUISA CARDOSO BARRETO	01215882629	3º	906189	Belo Horizonte	Núcleo do DPGI	Criação de vaga na Lei 11.906/10

Cargo: Assistente Técnico I - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	CIDADE	LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
ALINE DURO AVILA	00247248070	4º	906487	São Miguel das Missões	Museu das Missões	Vacância por posse em cargo inacumulável

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, em conformidade com o disposto na Portaria nº 032, de 4 de junho de 2009, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, resolve:

Nº 330 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público para Provedor de Cargos Efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura do Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, objeto do Edital nº 01/DPGI/IBRAM, de 13/01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2010, homologados em 19/04/2010 e 14/06/2010, e publicação no Diário Oficial da União em 20/04/2010 e 16/06/10, em regime de trabalho de 40 horas semanais, Lotação Brasília - DF, com autorização da Portaria MP n.335, de 21.07.2010, publicada no Diário Oficial da União em 23.07.2010, e Portaria MP nº 125, de 01.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 02.06.2011, a seguir mencionados:
Cargo: Analista I - Área: Análise de Sistemas - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
MASARU OHASHI JUNIOR	76385477487	16º	906122	Exoneração a pedido

Cargo: Analista I - Área: Economia - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
PEDRO DE FARIA FRANCO TURBAY	01328386139	6º	906131	Exoneração a pedido

Cargo: Analista I - Qualquer área de formação - Classe A - Padrão I

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA	ORIGEM DA VAGA
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA	00752115138	13º	906150	Vacância por posse em cargo inacumulável



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em virtude da delegação de competência outorgada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na alínea "b", inciso I, do item 2, da IN SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993, resolve publicar a cessão, autorizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, do servidor lotado no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Servidor: MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Cargo: Pesquisador, Classe Adjunto, Padrão III

Matrícula: 0672478

Para: Ministério da Educação

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Ministro, código DAS 102.5

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 2001

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 01200.001187/2012-17

GERSON GALVÃO

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ATO Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2012

O Diretor Administrativo-Financeiro do CEITEC S.A. no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, seção 2, página 01, resolve:

NOMEAR, ANDRE MASCIA DALTRINI, CPF Nº 270.579.188-44 para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Geral, Nível I da tabela de cargos comissionados da CEITEC S.A., ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com decisão do Comitê Gestor do Programa PELD, em sua 1ª (primeira) reunião de 21/03/2012, resolve:

1. Constituir o Comitê Científico do Programa de Pesquisas Ecológicas de Longa Duração (PELD), regulamentado pela Resolução Normativa 023/2011.

2. Fica constituído o Comitê Científico, pelos seguintes membros titulares e suplente com seus respectivos períodos de mandato e instituições de origem:

2.1. Titulares: Marcelo Tabarelli - UFPE 01/04/2012 a 31/03/2015, Carlos Frederico Duarte Rocha - UERJ 01/04/2012 a 31/03/2015, Odete Rocha - UFSCAR 01/04/2012 a 31/03/2015, Luiz Drude de Lacerda - UFC, 01/04/2012 a 31/03/2015

2.2. Suplente: Helena Piccoli Romanowski - UFRGS 01/04/2012 a 31/03/2015

3. As atribuições do Comitê estão estabelecidas na Resolução Normativa 023/2011.

Esta Portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. http://www.cnpq.br/normas/po_12_109.htm

GLAUCIUS OLIVA

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 809 de 07 de setembro de 2009, delegando as competências previstas na Portaria nº. 407, de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, resolve:

Nº 7 - Designar MARCO ANTONIO PASSOS FERREIRA, SIAPE 672536, CPF 145.509.112-04, Assistente em C&T 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares o Titular da Chefia do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS 101.1, da Coordenação de Administração do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 24/02/2012, REINALDO CARLOS FIGUEIREDO DA LUZ nomeado Titular do referido cargo.

Nº 8 - Designar NELSON RODRIGUES SANJAD, SIAPE 1175126, CPF 301.010.692-00, Tecnologista Pleno 3-III, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Titular da Coordenação de Comunicação e Extensão, código DAS 101.3, do Museu Paraense Emílio Goeldi. Em consequência, dispensar, a contar de 21/03/2012, WANDA CÉLIA TIZUKO OKADA nomeada Titular do referido cargo.

NILSON GABAS JÚNIOR

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pelo inciso I do artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto na Portaria MinC nº 156, de 6 de julho de 2004, alterada pela Portaria MinC nº 82, de 18 de maio de 2005, bem como no Acordo de Cooperação celebrado entre MinC/IPEA, e o estabelecido na Portaria MinC nº 39, de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre a transferência provisória da execução do Programa Brasil Plural para a Secretaria de Cidadania Cultural, e o que consta do processo administrativo nº 01400.027006/2011-45, resolve:

Nº 45 - Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, denominado GT-Cultura Viva, para elaborar proposta de redesenho do Programa Cultura Viva, criado por meio da Portaria MinC nº 156, de 2004, alterado pela Portaria MinC nº 82, de 2005.

Art. 2º O GT-Cultura Viva será coordenado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sob a supervisão do Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC, e será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério da Cultura:
 - a) Secretaria de Cidadania Cultural, Márcia Helena Gonçalves Rollemberg;
 - b) Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural, Maria Suzete Nunes;
 - c) Secretaria Executiva, Maria Teresa Barbosa Huang;
 - d) Secretaria de Políticas Culturais, Juana Nunes Pereira;
 - e) Secretaria de Articulação Institucional, Bernardo Novais da Mata Machado;
 - f) Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, Eliene do Carmo Santos; e
 - g) Secretaria do Audiovisual, Miriam de Paula Barros Araújo;
- II - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Frederico Augusto Barbosa da Silva;
- III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Célia Maria Corsino;
- IV - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Luiz Renato Lima da Costa;
- V - Fundação Nacional do Índio (FUNAI), José Carlos Leveinho;
- VI - Fundação Biblioteca Nacional (BN), Ângela Fatorelli Costa;
- VII - Fundação Cultural Palmares (FCP), Martvs Antônio Alves das Chagas;
- VIII - Fundação Nacional de Artes (Funarte), Ana Teresa Araújo Vasconcelos;
- IX - Fundação Joaquim Nabuco, Silvana Lumachi Meirelles;
- X - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), Mariana Garcia;
- XI - Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), Marjorie de Almeida Botelho;
- XII - Serviço Social do Comércio (SESC), Ioná Damiana de Souza;
- XIII - Comissão Nacional de Pontos de Cultura (CNPdC):
 - a) Região Nordeste, Luís Carlos Menezes Dantas;
 - b) Região Centro-Oeste, Andréa Escobar Freire;
 - c) Região Norte, José Maria Reis e Souza Júnior;
 - d) Região Sul, Gilson Máximo de Oliveira; e
 - e) Região Sudeste, Davy Alexandrisky;
- XIV - Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura:
 - a) Wellington Rocha do Nascimento; e
 - b) Celiane Santana Lima;
- XV - Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas, representado por:
 - a) Rodrigo Cunha; e
 - b) Pedro Vasconcelos;
- XVI - Representações Regionais do Ministério da Cultura:

- a) na Bahia, Ramon Figueiredo Rocha;
- b) no Sul, Margarete Costa Moraes;
- c) nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, Valquíria de Sousa Dias Rosa;
- d) em São Paulo, Valério da Costa Bemfica;
- e) no Norte, Delson Luis Cruz;
- f) em Minas Gerais, Cesária Alice Macedo; e
- g) no Nordeste, Andrea Pereira Norberto de Lima.

Parágrafo único. As reuniões serão acompanhadas por representante da Controladoria-Geral da União, Valter de Sousa Matos, que prestará apoio na formulação dos processos de gestão voltados aos controles internos.

Art. 3º O GT- Cultura Viva poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições e entidades do poder público ou da sociedade civil.

Art. 4º O GT- Cultura Viva terá até o dia 31 de agosto de 2012 para apresentação de relatório parcial e até o dia 31 de dezembro de 2012 para apresentação de relatório final.

Art. 5º A participação no GT- Cultura Viva não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, INTERINO, em conformidade com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 46 - Art. 1º Autorizar a cessão de servidor do quadro de pessoal permanente da Instituto Brasileiro de Museus, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, na forma abaixo indicada:

Nome: LUIZ OCTÁVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo: Analista III, Classe "S", Padrão III

Matrícula SIAPE nº 0223143

Para: Autoridade Pública Olímpica

Cargo/Função a ser ocupada: Função Técnica Gratificada, código FT III

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, Decreto nº 4.050, de 2001, Lei nº 12.396, de 2011, art. 4º do Decreto nº 7.560, de 2011.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 01415.003266/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

DESPACHO DA MINISTRA

Em 20 de abril de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: THIAGO PROENÇA CREMASCO. CARGO/FUNÇÃO: Coordenador-Geral, Código DAS 101.4. ENTIDADE: Ministério da Cultura. PAÍS DE DESTINO: Colômbia. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: participar, na condição de representante da Secretaria do Audiovisual, da reunião sobre televisões públicas e conteúdos culturais nos países membros da UNASUL. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 23 a 28 de abril de 2012, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/MinC (passagens aéreas), previsto no "Programa de Trabalho 13.392.2027.6527/0001 - PTRES 047835 - Programa Cultura, Preservação, Promoção e Acesso". As despesas com hospedagem, alimentação e traslado interno serão custeadas pelo Ministério da Cultura da Colômbia. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997 (Processo nº 01400.008073/2012-41).

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Nº 253 - Exonerar FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.160.993-00, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Regulação em Direitos Autorais, da Diretoria de Direitos Intelectuais, da Secretaria de Políticas Culturais. (Proc. nº 01400.036460/2011-97).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, resolve:

Contrato n.º SA-3586/2010
Ref. de Setor/Escritório:
Ref. BOC: 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E
ACESSO A CULTURA NO BRASIL
Controle UNESCO: 535668

Contrato de Honorários

A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA (a seguir
denominada "UNESCO") cuja sede está
localizada em Paris

Francisco Fernando Braga Menezes
e Nome e Sobrenome

Endereço:
SHIN CA 02 Bloco A, Apt: 101B Lago Norte
Brasília
CEP: 71503-502 - UF: DF

(a seguir denominado "(a) Contratado(a)")

Número de Identificação*
(a ser solicitado do HRM)

por meio deste concordam com o que se segue:

Artigo I. Atribuições

(a) O(A) Contratado(a) exercerá suas atividades no Projeto 914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL, e tem o "Termos de Referência" anexados a este Contrato, sujeitando-se ao cumprimento das disposições inseridas no Anexo que, independentemente de transcrição, constitui parte integrante e indissociável deste Contrato, aditando, retificando ou ratificando o que aqui está disposto;

Artigo II. Vigência do Contrato

(a) O Contrato deverá ser assinado pelo(a) Contratado(a) e remetido à UNESCO no mais tardar até 01/12/2010, caso contrário será considerado lito e nulo.

(b) A data efetiva de início do Contrato corresponde à data de assinatura pelo(a) Contratado(a) e sua expiração corresponde à data de aprovação, pela UNESCO, do trabalho entregue pelo(a) Contratado(a) ou seja, no mais tardar, no prazo final para entrega do trabalho correspondente ao pagamento final indicado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

17/09/11

Parcela N.º	Sob entrega e aprovação pela UNESCO do seguinte trabalho	Referência ao Artigo I	Último Prazo para entrega	Quantia
10	Sistematização de dados		05/01/2011	RS 22.000,00
20	Dados e análise - fase 1		08/03/2011	RS 20.000,00
30	Dados e análise - fase 2		12/05/2011	RS 14.000,00
40	Dados e análise - fase 3		15/07/2011	RS 14.000,00
50	Análise do plano de		16/09/2011	RS 12.000,00

Estes honorários serão pagos em parcelas, unicamente após aresio do Oficial da UNESCO responsável por este Contrato, comprovando o desempenho satisfatório do(a) Contratado(a) correspondente a cada parcela (exceto o eventual pagamento adiantado), no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

2. PARCELIAS

- Honorários definidos e pagáveis numa moeda outra que não US\$**
 - soma total de (em cifras) em (Moeda): R\$ 90.000,00.
 pagamento.
 - em (moeda de pagamento) na taxa de câmbio oficial da UNESCO vigente na data de
- Honorários definidos em US\$ e convertidos em outra moeda**
 - soma total equivalente a dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
 - soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)
- Honorários definidos e pagáveis em US\$**
 - soma total em dólares estadunidenses (em cifras) (por extenso)

1. Total dos honorários e moeda

A UNESCO pagará os honorários ao(a) Contratado(a) da seguinte forma: (inserir o total dos honorários por extenso e cifras, a moeda, as parcelas e outras condições de pagamentos aplicáveis).

Artigo IV. Condições de Pagamento

Se for exigido do(a) Contratado(a) viajar para poder desempenhar o trabalho descrito no Artigo I acima, uma quantia global será incluída nos honorários indicados no Artigo IV.1 abaixo para cobertura de diárias e custo de passagens para as viagens previstas. Nenhum gasto de viagem será reembolsado.

Viagens previstas (itinerário):

Artigo III. Viagens

(c) Após a expiração do contrato, o(a) Contratado(a) não poderá exigir pagamento para trabalho não entregue no devido prazo, conforme estipulado no "Termos de Referência" anexado a este contrato.

60	Recomendações finais	30/11/2011	R\$ 8.000,00
	Implementação		

3. PAGAMENTO ADIANTADO

(a) Uma das parcelas representa um "pagamento adiantado", ou seja, um pagamento de parte dos honorários para adiantamento do desempenho dos serviços contratuais:

Não.

(b) Em caso afirmativo, a quantia desta parcela adiantada não poderá exceder os gastos que o(a) Contratado(a) deverá pagar antes de completar a(s) tarefa(s) referida(s) no Artigo 1 acima, e que são:

4) REEMBOLSO

(a) Se o trabalho correspondente a qualquer uma ou todas as parcelas estipuladas acima não for completado conforme a expectativa da UNFSCO e/ou a expiração do contrato, a UNFSCO se reserva o direito de exigir do(a) Contratado(a) o reembolso de pagamentos integrais ou parciais feitos (incluindo o pagamento adiantado) na medida em que os serviços já executados sejam ou inutilizáveis ou inadequados em relação aos gastos feitos pela UNFSCO.

(b) Quaisquer quantias a serem reembolsadas devem ser devolvidas à UNFSCO na moeda na qual o pagamento foi efetuado.

Artigo V. Outras condições contratuais de serviços

1. ESTATUTO JURIDICO

Nem o(a) Contratado(a) nem ninguém que o(a) Contratado(a) empregue para desempenhar o trabalho será considerado como um funcionário ou membro do pessoal da UNFSCO e, exceto se estabelecido de outra forma neste Contrato, não se prevalecerá de privilégios, imunidades, compensação ou reembolso algum, nem será autorizado a incumbir a UNFSCO de quaisquer gastos ou outras obrigações.

2. LAÇOS FAMILIARES

O(a) contratado(a) atesta não ser pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de algum membro do quadro de pessoal da UNFSCO, de algum funcionário de serviços auxiliares ou de alguém que, ao mesmo tempo, seja beneficiário de um contrato de supernumerário ou de consultor, nem de um contrato de honorários ou que esteja recebendo uma bolsa da UNFSCO. O consultor também atesta que ela/ele não é cônjuge de um membro do quadro de pessoal ou

113

6. ARBITRHO

A UNESCO ser  titular de todos os direitos de propriedade incluindo - por m n o se limitando aos - patentes, direitos autorais e marcas comerciais diretamente relacionados aos servi os e materiais produzidos em consequ ncia dos mesmos servi os executados pelo(a) Contratado(a) para a UNESCO.

5. DIREITOS NOS TRABALHOS

(d) O(a) Contratado(a) assumir  a responsabilidade integral de contratar todo seguro de sa de, m dico, de acidente ou outro que possa ser necess rio no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doen a sofridos durante a execu  o do contrato.

(c) O(a) Contratado(a) indenizar  e isentara a UNESCO de qualquer responsabilidade por qualquer preju zo, perda ou dano sofrido decorrente de alguma n o observ ncia de todas as obriga  es mencionadas acima e por qualquer a  o judicial, reclama  o ou encargo de qualquer tipo que possa resultar de um ato erroneo ou omiss o cometidos pelo(a) Contratado(a) ou quaisquer empregados seus na execu  o do contrato. O(a) Contratado(a) tamb m assumir  ou reembolsara a UNESCO por quaisquer custos legais e/ou gastos leg timos decorrentes de qualquer a  o legal nas quais a Organiza  o venha a ser implicada, como resultado de qualquer infra  o cometido pelo(a) Contratado(a).

(b) A menos que seja estipulado em contr rio neste Contrato, o(a) Contratado(a) assumir  todos os gastos gerados pela realiza  o do trabalho.

(a) O(a) Contratado(a) atesta que os servi os executados s o originais, novos produtos, um processo aperfei oado, ou um servi o especialmente planejado para a UNESCO e que n o prejudicam os direitos de terceiros e n o constituem em viola  o de qualquer lei aplic vel.

4. OBRIGA  ES, INDENIZA  O E SEGURO

O(A) contratado(a), se for pessoa f sica, atesta que n o tem outro contrato de supereminente, tempor rio, consultor ou honor rios com a UNESCO ou servi os de apoio operacional da UNESCO e se compromete durante a vig ncia do presente contrato a n o aceitar qualquer outro contrato desses tipos.

3. N O ACUMULA  O DE CONTRATOS

de um funcion rio de servi os auxiliares que pertenc a ao setor/escrit rio/se  o para qual o(a) contratado(a) ir  trabalhar.

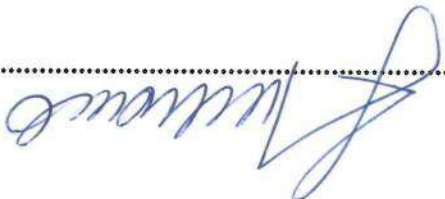
Em caso de litígio, as partes buscarão de boa fé um entendimento amigável. Caso não seja possível chegar a este entendimento amigável, em qualquer disputa oriunda ou relacionada ao presente contrato, um árbitro deverá ser estabelecido em última instância por um árbitro convocado por ambas as partes. Na falta desta convocação, a pedido de uma das partes, será convocado o Presidente do Tribunal de Justiça Internacional.

Artigo VI. Emendas

Este contrato poderá ser emendado por meio de uma carta de emenda especificando todas as modificações e assinada por ambos, a UNESCO e o(a) Contratado(a). Se o(a) Contratado(a) desejar propor alguma emenda, ele/ela deverá submeter sua proposta à UNESCO, que estabelecerá as alterações a serem assinadas em comum acordo entre as partes.

Assinado em nome do Diretor Geral da UNESCO:

Nome: Vincent Defourny
Título: Diretor UBO

Assinatura: 
Data: 01/12/2010

O(a) Contratado(a): Francisco Fernando Braga Menezes

(Favor assinar e remeter duas vias do contrato à UNESCO)

Assinatura: 
Data: 01/12/2010

17/11



TERMOS DE REFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA

CONT. CL101692 2010
 N.º TRPF SA-3586.2010
 N.º PO 4500127358

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
 SAS - Quadra 5 - Bloco 6 Ed. CNPq IBICT/UNESCO - 9º andar - 70070-914 - Brasília - DF - Brasil. Tel.: 55 (61) 2106-3500 -
 E-mail: tblbr@unesco.org

Dados Gerais

1 - Acordo	914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL
3 - Unidade	Ministério da Cultura/Sec. Executiva
4 - Título do Projeto	914BRZ4013 - INTERSETORIALIDADE, DESCENTRALIZACAO E ACESSO A CULTURA NO BRASIL
5 - Agente Financeiro	6a - Categoria de Gasto 6b
8 - Enquadramento AP/PRODOC	7 - "No Objection"(Obrigatoriedade) Objetivo: 2 Resultado: 2.2 Atividade: 2.2.1

9 - Finalidade da Contratação:
 Subsidiar Estados e municípios na implementação do projeto Agentes de Leitura do Brasil, integrante do Programa Mais Cultura e avaliar o projeto em suas diversas etapas: seleção, formação, manutenção, acompanhamento e avaliação, no sentido de desenvolver registro e metodologias de implementação e gestão do projeto em outras praças.

10 - Atividades que deverão ser executadas:
 1. Avaliar projeto Agentes de Leitura, utilizando diretrizes do Ministério da Cultura,
 2. Articular os atores envolvidos no processo de acompanhamento e avaliação da ação: Governos Estaduais e municipais, Diretoria de Livro, Leitura e Literatura ? DLLL/SAI/MinC, Cátedra UNESCO da Leitura (PUC-RJ), entre outros;
 3. Análise dos planos de implementação em suas etapas de: seleção, formação e avaliação de Agentes de Leitura em cada Estado e município;

11 - Produtos ou Resultados Previstos:
 Documento 01 ? contendo a sistematização de dados referentes a implementação da ação dos Agentes de Leitura: investimento, número de Agentes, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto
 Documento 02 ? contendo metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Acre e Rio Grande do Norte e dos municípios de Milipolis, São Bernardo do Campo
 Documento 04 - contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados do Pará, Pernambuco, Piauí e nos municípios de Casaco, Belo Horizonte e Fior da Serra do Sul
 Documento 05, contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto e nos municípios de Canoas, São Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, Antonina, Londrina e Joinville
 Documento 06, contendo a sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos municípios do Consórcio Culturaldo (SP), Laranjal Paulista, Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do Urucui, Bento Gonçalves e Guarulhos
 Documento 07, análise da implementação do projeto em 9 Estados e 21 municípios
 Documento 08, contendo orientações para aperfeiçoamento do projeto Agentes de Leitura

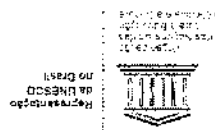
12 - Requisitos Mínimos de Qualificação:
 A - Exigências Gerais:
 B - Exigências Específicas:
 Experiência Profissional Anterior:
 Experiência de, no mínimo, 6 anos em projetos na área de cultura, preferencialmente em gestão de projetos de mediação de cultura e conhecimento e experiência em projetos pautados pelo Plano Nacional de Leitura - PNLL.
 C - Nível de Instrução:
 3 - Graduação
 D - Cursos/Habilidades
 E - Idiomas:
 13 - Enquadramento da Atividade
 14 - Modalidade da Contratação
 Produto

14

15 - Vigência do Contrato		Início: 01/12/2010		Término: 30/11/2011	
16 - Valor Contratado					
16.1 - Equipe Permanente: Tabela:					
1ª Parcela:					
Demais Parcelas:					
Nível:					
Step:					
Valor Total do Contrato: %					
16.2 - Temporário: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))					
16.3 - Produto: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))					
16.4 - Financiamento de Atividades: (Conforme quadro abaixo (condições de pagamento))					
17 - Condições de Pagamento					
Parcela nº		Após cumprimento/entrega e aprovação pela UNESCO data) seguinte atividade/produto		Itens 10/11 do TR	
Observações		Última data para entrega		Parcela	
10	Sistematização de dados referentes a implementação da ação dos Agentes de Leitura - investimento, número de Agentes, número de profissionais contratados, estágios de evolução do projeto nas diversas praças, interlocutores, planos de implementação, entre outros detalhes do projeto, assim como metodologia e instrumentais para avaliação dos planos de implementação do projeto Agentes de Leitura		05/01/2011	0	RS 22.000,00
	Dados e análise - fase 1		08/03/2011		
20	Sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão, Acre e dos municípios de Nilópolis, São Bernardo do Campo, Osasco, Belo Horizonte e Flor da Serra do Sul* onde atuaram 1.622 Agentes de Leitura			0	RS 20.000,00
	Dados e análise - fase 2		12/05/2011		
30	Sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos Estados de Santa Catarina, Pernambuco, Piauí e nos municípios de Canoas, São Leopoldo, Diadema, Fortaleza, Recife, Antonina, Londrina e Joinville* onde atuaram 1.328 Agentes de Leitura			0	RS 14.000,00
	Dados e análise - fase 3		15/07/2011		
40	Sistematização de dados e análise do processo de implementação do projeto nos municípios do Para, Rio Grande do Norte, Consórcio Culturaldo-SF e nos municípios de Guarulhos, Laranjal Paulista, Piedade, Ribeirão Preto, Votorantim, Consórcio Vale do Urucuia e Bento Gonçalves* onde atuaram 1.367 Agentes de Leitura			0	RS 14.000,00
	Análise do plano de implementação		16/09/2011		
50	Análise da implementação do projeto em 9 Estados e 21 municípios			0	RS 12.000,00
	Recomendações finais		30/11/2011		
60	Orientações para aperfeiçoamento do projeto Agentes de Leitura			8.000,00	RS
Total:				RS 90.000,00	
18 - Pagamento adiantado: Não					
19 - Finalidade do adiantamento: (justificativa detalhada)					

1334

INSTRUÇÕES:
FAVOR RESPONDER DE FORMA CLARA E COMPLETA A CADA UMA DAS PERGUNTAS LEIA CUIDADOSAMENTE E SIGA TODAS AS INSTRUÇÕES.



PERSONAL HISTORY

NAO ESCREVA NESTE ESPAÇO

1. Nome completo Francisco Fernando Braga Menezes		2. Data de Nascimento 10/08/1976		3. Local de Nascimento Fortaleza - CE		4. Nacionalidade Brasil		5. Sexo Masculino		6. Nome da Mãe Maria Inês Braga Menezes	
8. CPF/Passaporte 019.160.993-00		9. R.G. 91002318265		10. Órgão Expedidor SSP-CE		11. Data de Expedição 05/11/1998		12. Estado Civil Solteiro(a) <input checked="" type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/>			
13. Endereço: SHX CA 02 Bloco A, Apt. 101B Lago Norte 71503-502 Brasília DF Brasil											
Telefone Residencial: 061 81030351		Telefone Comercial:		Celular: 5561 81030351		Fax:		E-mail: centraldefidias@hornal.com			
14. Possui algum dependente? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>											
15. Você aceita emprego por menos de seis meses? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>											
21. Você apresentou anteriormente alguma solicitação de emprego às Nações Unidas? Caso afirmativo, quando?											
Nome				Data de Nascimento				Parentesco			
Com facilidade			Com dificuldade			Com facilidade			Com dificuldade		
LER			ESCREVER			FALAR			ENTENDER		
Com facilidade			Com dificuldade			Com facilidade			Com dificuldade		
OUTROS IDIOMAS											
Espanhol			X			X			X		
Inglês			X			X			X		

17. ESCOLARIDADE. Queira indicar o nome exato dos títulos na língua original. Você será convocado a fornecer evidências documentais que comprovem as declarações por você feitas. Entretanto, não envie nenhuma documentação até que a organização o solicite a fazê-lo. Em todo caso, não remeta os textos originais de referência ou testemunhas, a menos que tenham sido obtidos para uso exclusivo da organização.

A. UNIVERSITÁRIO OU EQUIVALENTE. Favor não traduzir ou equiparar a outros títulos.		CURSO		FREQUENTADO DE ATE		TIPO DE FORMAÇÃO	
Universidade Estadual Vale do Acaraú -		Gestão em Marketing Organizacional		07/2004		3 - Graduação	
Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano	
INSTITUIÇÃO: PAIS		CURSO		FREQUENTADO DE ATE		TIPO DE FORMAÇÃO	
B. COLEGIOS E OUTROS TIPOS DE TREINAMENTO FORMAL OU EDUCAÇÃO ACADÊMICA DESDE A IDADE DE 14 ANOS (1º e 2º Grau, Escola Técnica, Vocacional ou Formação Profissional)		CURSO		FREQUENTADO DE ATE		TIPO DE FORMAÇÃO	
Instituto Dragão do Mar de Arte e		Inicição Teatral I - Corpo		09/1999		Outros	
Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano	
INSTITUIÇÃO: PAIS		CURSO		FREQUENTADO DE ATE		TIPO DE FORMAÇÃO	
Instituto Dragão do Mar de Arte e		Fotografismo - Fotografia Temática		09/1999		Outros	
Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano		Mês/Ano	

13/11

DE MÊS/ANO 08/2009	MÊS/ANO 09/2009	SALÁRIO ANUAL INICIAL 10.000,00	SALÁRIO ANUAL FINAL 10.000,00	TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Consultor		RAMO DO EMPREGADOR: Gestão cultural		NOME DO EMPREGADOR: Fundação Editora da UNESP - FEEL		ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Praça da Se 198 0 Centro 01001-900 São Paulo - SP Brasil		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho	
				NOME DO EMPREGADOR: Gestão cultural		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho	
				NOME DO EMPREGADOR: Gestão cultural		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho	

B. CARGOS ANTERIORES (EM ORDEM DECRESCENTE)

DE MÊS/ANO 09/2009	MÊS/ANO 10/2010	SALÁRIO ANUAL INICIAL 72.000,00	SALÁRIO ANUAL FINAL 72.000,00	TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Consultor mediação de leituras		RAMO DO EMPREGADOR: Gestão cultural		NOME DO EMPREGADOR: Camara Brasileira do Livro - CBL		ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Rua Cristiano Viana 091 0 Pinheiros 05411-000 São Paulo - SP Brasil		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho	
NOME DO EMPREGADOR: Camara Brasileira do Livro - CBL		NOME DO EMPREGADOR: Rua Cristiano Viana 091 0 Pinheiros 05411-000 São Paulo - SP Brasil		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho			
NOME DO EMPREGADOR: Camara Brasileira do Livro - CBL		NOME DO EMPREGADOR: Rua Cristiano Viana 091 0 Pinheiros 05411-000 São Paulo - SP Brasil		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho		NOME DO EMPREGADOR: William S. Agostinho			

20. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: A começar pelo seu atual. Liste em ordem inversa todos os empregos. Inclua também os serviços prestados não remunerados.

A. CARGO ATUAL (ou último cargo, caso não esteja empregado atualmente)

19. Cite alguma publicação significativa que tenha escrito (não anexar)

Manual "Caminhos do Investimento Cultural" (Banco do Nordeste do Brasil, 03/2005). Assunto: Publicação da Coleção Documenta da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, contendo informações estratégicas para a tramitação de projetos em leis federais e estadual de incentivo à cultura e celebração de contratos de patrocínio via estes instrumentos de financiamento.

20. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: A começar pelo seu atual. Liste em ordem inversa todos os empregos. Inclua também os serviços prestados não remunerados.

Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual do Ceará - Brasil	Oficina de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	06/2002	06/2002	Curso Profissionalizante
Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual do Ceará - Brasil	Módulo de Realização de Produção	11/1997	12/1997	Curso Profissionalizante
Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual do Ceará - Brasil	Produção	09/1997	10/1997	Curso Profissionalizante
Instituto Dragão do Mar de Arte e Indústria Audiovisual do Ceará - Brasil	Negócios Básicos para Produção	04/1997	05/1997	Curso Profissionalizante

18. Assine as sociedades profissionais e atividades ligadas ao campo dos assuntos cívicos, públicos e internacionais.


DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
04/2009	MES/ANO	05/2009	15.000,00	Assessor
	INICIAL		15.000,00	
	FINAL		15.000,00	
			0	
NOME DO EMPREGADOR: Servico Social do Comercio - SESEC - Administracao Regional de Sao Paulo				
ENDERECO DO EMPREGADOR: Av. Alvaro Ramos 991 0 Quarta Parada 0331-000 Sao Paulo - SP Brasil				
RAMO DO EMPREGADOR: Gestao cultural				
NOME DO SUPERVISOR: Maria Colabone				
N.º E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 (000)				
RAZAO PELA SAIDA: Contrato celebrado pela empresa Vanguarda Marketing & Comunicação Ltda pelo periodo de abril a maio de 2009. Assessoria prestada pelo consultor Francisco Fernando Braga Menezes.				
Consolidação de indicadores, peris e áreas de atuação de programas relacionados ao Sistema Nacional de Cultura - SNC				
DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
10/2008	MES/ANO	02/2009	25.000,00	Consultor
	INICIAL		25.000,00	
	FINAL		25.000,00	
			0	
NOME DO EMPREGADOR: Fundação Editora da UNESP - FEU				
ENDERECO DO EMPREGADOR: Praça da Sé 108 0 Centro 01001-900 Sao Paulo - SP Brasil				
RAMO DO EMPREGADOR: Gestao cultural				
NOME DO SUPERVISOR: William S. Agostinho				
N.º E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 (000)				
RAZAO PELA SAIDA: Contrato por tempo determinado de serviço				
1ª fase da consultoria para desenvolvimento, formatação e acompanhamento de projetos da área de livro, leitura e bibliotecas e Programa Mediadores de Leitura no âmbito do Plano Nacional de Livro e Leitura para apoio ao planejamento e gestão das ações da Coordenação-Geral de Livro e Leitura do Minc:				
DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
05/2008	MES/ANO	07/2008	10.500,00	Consultor
	INICIAL		10.500,00	
	FINAL		10.500,00	
			0	
NOME DO EMPREGADOR: Fundação Editora da UNESP - FEU				
ENDERECO DO EMPREGADOR: Praça da Sé 108 0 Centro 01001-900 Sao Paulo - SP Brasil				
RAMO DO EMPREGADOR: Gestao cultural				
NOME DO SUPERVISOR: William S. Agostinho				
N.º E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 (000)				
RAZAO PELA SAIDA: Contrato por periodo especifico de trabalho				
Formatação e orçamento do Programa Mediadores de Leitura / Plano Nacional de Livro e Leitura				

13/11/09

DE	MES/ANO	ATE	SALARIO ANNUAL	TITULO EXATO DE SEU CARGO:
07/2007	12/2007	12/2007	12.000,00	Bolsista Transf. de Tecnologia
			4.000,00	
<p>NOME DO EMPREGADOR: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FINECAP</p> <p>ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Av. Oliveira Paiva 941 0 Cidade dos Funcionários 60822-130 Fortaleza - CE Brasil</p> <p>NOME DO SUPERVISOR: Dulcinea Gil</p> <p>Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: Bolsa interrompida em função de reserção organamentaria do órgão</p>				
<p>RAMO DO EMPREGADOR: Pesquisa</p>				
<p>Em função da interrupção da bolsa, foram desenvolvidas apenas as seguintes etapas: Apresentação do Plano de Atividade; Definição das ações a serem adotadas para contemplar as atividades relacionadas através da realização de um planejamento estratégico; Verificação das variáveis operacionais a serem aplicadas a cada ação a ser executada; Levantar o histórico de captação de recursos do IDT (extra contrato de gestão com o Governo do Estado); Acompanhar o trabalho dos técnicos IDT no desenvolvimento desses projetos; Desenvolver uma metodologia para a elaboração e o acompanhamento de projetos; Apresentar, corrigir e aprovar junto aos técnicos do IDT esta metodologia.</p>				
04/2007	04/2008	04/2008	14.000,00	Coordenador Executivo
			14.000,00	
			0	
<p>NOME DO EMPREGADOR: Associação Artística de Concertos do Ceará - AACCC</p> <p>ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Rua Perboyre e Silva 111 Sala 211 2º Andar - Edifício Alvorada II Centro Fortaleza - CE Brasil</p> <p>NOME DO SUPERVISOR: Eduardo Fideles</p> <p>Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: Contrato por produto, Excetado neste intervalo de tempo em função das especificidades do projeto.</p>				
<p>RAMO DO EMPREGADOR: Gestão cultural</p>				
<p>Coordenação financeira dos projetos "Apoio à Implantação do Núcleo de Formação Musical de Ico (2007)", "Programa Monumenta UNESCO e ? Teatro da Ribeira dos Icos: Aquisição de Equipamentos e Instrumentos (2007)", Lei Federal de Incentivo à Cultura com financiamento do BNDES Principais Atividades: contratação de fornecedores, gestão de recursos, suporte de produção e prestação de contas;</p>				
01/2007	12/2007	12/2007	15.000,00	Consultor
			15.000,00	
			0	
<p>NOME DO EMPREGADOR: Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FIIEC</p> <p>ENDEREÇO DO EMPREGADOR: Rua Major Agostinho 290 2 Centro 61940-090 - CE Brasil</p> <p>NOME DO SUPERVISOR: Angela Abreu</p> <p>Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 2 desenvolvimento de projetos</p>				
<p>RAMO DO EMPREGADOR: Gestão pública - cultura</p>				
<p>Implantação de núcleo de desenvolvimento de projetos, formado por funcionários da Fundação, análise de demandas, desenvolvimento de projetos em conjunto com a equipe da Fundação, indicação de fontes de recursos e acompanhamento de projetos em editais e chamadas públicas</p>				

1762

Dora Freitas RUA SILVA JATUBY 15 S1 1002 METRETES 60165-070 FORTALEZA CE Brasil		ENDERÇO COMPTO ENDERÇO COMPTO ENDERÇO COMPTO		PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO Outros	
23. REFERÊNCIAS: Cite três pessoas, não familiares, que estão familiarizadas com seu caráter e suas qualificações. <i>Não repetir nomes citados no item 20.</i>					
22. Você já foi funcionário público permanente a serviço do Governo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Se a resposta for SIM, queira indicar quando? 01/09/2003-20/01/2007					
21. Você tem alguma objeção a fazer em relação a solicitação de informações a seu atual empregador? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO					
Assessoria na captação de recursos e apoio na gestão financeira dos projetos audiovisuais. Principais produções audiovisuais do período: longa-metragem ? (Mareus Moura, 1998).					
DE 03/1997		MÊS ANO 07/1999		SALÁRIO ANUAL 4.550,00	
TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Secretário de Produção		INICIAL FINAL		TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Secretário de Produção	
NOME DO EMPREGADOR: Luz Produções Cinematográficas Ltda.					
RAMO DO EMPREGADOR: Produção audiovisual					
NOME DO SUPERVISOR: Marcus Moura					
RAZÃO PELA SAÍDA: Motivos pessoais		Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 000			
Assessoria na captação de recursos e gestão financeira dos projetos audiovisuais. Principais produções audiovisuais do período: documentação de longa-metragem ? (Juzateiro, A Nova Jerusalém? (Rosemberg Carry, 2001), Filme de longa-metragem ? (Luz Cambara ? Nas Escadarias do Palácio? (Rosemberg Carry, 2003) e produção executiva da primeira fase das filmagens do longa-metragem ? (Cine Tapuia? (Rosemberg Carry, 2006)					
DE 11/2000		MÊS ANO 03/2003		SALÁRIO ANUAL 7.800,00	
TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Secretário Executivo		INICIAL FINAL		TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Secretário Executivo	
NOME DO EMPREGADOR: Carti Produções Artísticas Ltda.					
RAMO DO EMPREGADOR: Produção audiovisual					
NOME DO SUPERVISOR: Rua Costa Barros 1727, Bloco A, Sala B 0 Aldeia 60160-281 Fortaleza - CE Brasil					
RAZÃO PELA SAÍDA: Motivos pessoais		Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 0 000			
desenvolvimento, formatação e acompanhamento de projetos audiovisuais em conjunto com coordenadoras secretarias e diretorias dos equipamentos culturais da SECLTI. Durante este período também ministrou oficinas de elaboração de projetos e fontes de financiamento cultural e assinou, juntamente com a assessora de marketing da SECLTI, a publicação do Manual ? (Caminhos do Investimento Cultural? (SECLTI/BNB ? 2005).					
DE 09/2003		MÊS ANO 01/2007		SALÁRIO ANUAL 21.000,00	
TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Assessor de Des. de Projetos		INICIAL FINAL		TÍTULO EXATO DE SEU CARGO: Assessor de Des. de Projetos	
NOME DO EMPREGADOR: Secretaria de Cultura do Estado de Ceara - SECLTI					
RAMO DO EMPREGADOR: Gestão pública - cultura					
NOME DO SUPERVISOR: Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº - Edifício SEAD - 3º andar 2 Cambéba 60822-325 Fortaleza - CE Brasil					
RAZÃO PELA SAÍDA: Alteração dos quadros da Secretaria a partir de mudança do titular da pasta. Oportunidade informar que o supervisor também desligou-se da Secretaria.		Nº E TIPO DE EMPREGADOS POR VOCE SUPERVISIONADOS: 2 apoio técnico - atividades da Assessoria			

Geórgia Costa Araújo		Al. Franca 1077, apt 51 Jardim Paulista 01422-002 São Paulo	Outros
Nilza Rezende		Rua Marquês de São Vicente 225 Gávea 22453-900 Rio De Janeiro RJ Brasil	Outros
24. EXPONHA ALGUM OUTRO FATO RELEVANTE, INCLUA INFORMAÇÕES RELACIONADAS A QUALQUER RESIDÊNCIA FORA DO PAIS DE ORIGEM.			
Não há fato relevante neste sentido			
25. Você alguma vez já foi preso, acusado, ou convocado pela corte como réu em algum processo criminal, ou sentenciado, penalizado ou aprisionado por violação de alguma lei (excitem-se violações menores de trânsito)?			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
Se a resposta for SIM, gueria dar todos os detalhes de cada caso em uma declaração.			
26. Você já fixou residência permanente legal em país estrangeiro?			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
27. Você tomou alguma medida para mudar de nacionalidade?			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
28. Você possui algum impedimento para efetuar viagens áreas?			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
29. Certifique abaixo grau de parentesco com funcionários da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como pessoa que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irá trabalhar.			
A certificação das informações implica na veracidade das mesmas, sob pena de falsidade ideológica das declarações.			
Certifico que sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional.			
<input type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como de pessoa que seja beneficiária de contrato, simultaneamente a este, com a UNESCO ou outro organismo internacional.			
<input checked="" type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal da UNESCO ou outro organismo internacional, bem como de pessoa que seja beneficiária de contrato, simultaneamente a este, com a UNESCO ou outro organismo internacional.			
<input type="checkbox"/> Certifico que sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irei trabalhar.			
<input checked="" type="checkbox"/> Certifico que não sou cônjuge/parceiro em união estável, pai/mãe, filho/filha ou irmão/irmã de membro pessoal que trabalhe no setor/divisão/escritório/secretaria onde irei trabalhar.			
Nome:			
Parentesco:			
Local de Trabalho:			
30. Certifico que as informações inseridas no sistema são verdadeiras, completas e condizentes com o meu conhecimento e minha convivência. Aceito que qualquer falsa colocação ou omissão de material feita no Curriculum Vitae, ou outro documento solicitado pela organização, confere a UNESCO o direito de rescindir o contrato a qualquer momento.			
DATA:		ASSINATURA: 	

São Paulo, 01 de Outubro de 2010.

Ao Sr.

FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES – CTPS n.º 67.058 - Série 039/CE

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

Servimo-nos da presente para comunicar-lhe que seu contrato de trabalho será rescindido em **30/10/2010**. A partir de **01/10/2010** haverá uma redução no seu horário normal, sem prejuízo do salário integral, sendo-lhe facultada, de acordo com as disposições legais vigentes, a opção por uma das seguintes alternativas:

- () **Redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho (artigo 488 da CLT).**
- () **Redução de 07 (sete) dias corridos (artigo 488, parágrafo 2º da CLT).**

Solicitamos seu comparecimento no dia **29/10/2010**, de posse da Carteira de Trabalho, para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão do Contrato de Trabalho.

Agradecendo a colaboração prestada, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO
CNPJ N.º 60.792.942/0001-81

Ciente.

São Paulo, 01 de Outubro 2010.



FRANCISCO FERNANDO B. MENEZES

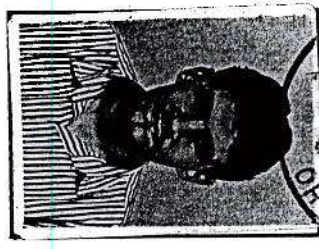
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesqui- sada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" con- corram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve res- petá-las.
 Ainda as recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde vo- cê trabalha.
 Converse e discuta com o trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos carta- zes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fa- zem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá- la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 067058
 Serie 00039-4

Assinatura do Portador
 ASSINATURA DO PORTADOR



12

CONTRATO DE TRABALHO
 Empregador: **60792942/0001-81**

CGC/MF: **CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO**
 Rua: **Rua Cristiano Viana, nº 91**
 Município: **Petropolis - CEP 05411-000**
 Est.:
 Esp. do estabelecimento: **SÃO PAULO - SP**
 Cargo: **Coord. Bibliotecas**
 CBO nº: _____

Data admissão: **14 de Setembro** de **1999**

Registro nº: _____ Fls./Ficha: _____
 Remuneração especificada: **R\$ 3.000,00**
 (R\$ 3.000,00) 1999

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____
 2º _____

Data saída: **12 de Junho** de **2000**

CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____
 2º _____

Com. Dispensa CD Nº: _____

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: _____

CGC/MF: _____

Rua: _____ Nº: _____

Município: _____ Est.: _____

Esp. do estabelecimento: _____

Cargo: _____

CBO nº: _____

Data admissão: _____ de _____ de 19 _____

Registro nº: _____ Fls./Ficha: _____

Remuneração especificada: _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Data saída: _____ de _____ de 19 _____

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º _____ 2º _____

Com. Dispensa CD Nº: _____